



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 4868

Publicação Diária

Sexta-feira, 17 de março de 2023

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 280 DE 10 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 376 - Cooperação Financeira - SAMU Municípios e 493 - Coronavírus (COVID-19), conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.240.383,10 (um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	3.3.90.30	303	100.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	493*	20.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.39	493*	20.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.91	303	30.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.39	1496	600.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	493*	40.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.34	303	300.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	493*	60.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.91	303	70.000,00
42010.10.302.0016.6.028	3.3.90.39	376*	383,10
<b>TOTAL</b>			<b>1.240.383,10</b>

\* Fontes incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.240.383,10 (um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.240.383,10 (um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	110	303	Março	4.769.000,00	500.000,00	5.269.000,00
42	132	376	Março	0,00	383,10	383,10
42	133	493	Março	0,00	140.000,00	140.000,00
42	220	1496	Março	1.830.000,00	600.000,00	2.430.000,00
<b>Total</b>				<b>6.599.000,00</b>	<b>1.240.383,10</b>	<b>7.839.383,10</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

# PORTARIAS

## PORTARIA SMRH-PO Nº 2631, DE 22 DE OUTUBRO DE 2022

**SÚMULA:** Designa servidores para compor a **Banca Examinadora**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH, para o cargo de **Professor de Educação Básica - Professor de Educação Física / PEBU02**, subordinado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Banca Examinadora** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH, para o cargo de **Professor de Educação Básica - Professor de Educação Física / PEBU02**, subordinado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, **conforme segue:**

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Christian Vieira de Souza	354546	Professor de Educação Física, Graduado em Educação Física Licenciatura, Mestre em Educação
Diego de Souza Pigosso	359610	Professor de Educação Física, Graduado em Educação Física Licenciatura, Especialista em Gestão Escolar
Eliane Sborgi Lovo	349640	Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Graduada em Pedagogia, Especialista em Psicopedagogia na Instituição Escolar, em Gestão Escolar: Administração, Supervisão e Orientação, Mestra em Ensino de Matemática
Fernanda Couto Guimarães Casagrande	350990	Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Graduada em Pedagogia e Letras, Especialista em Educação Especial, em Psicopedagogia, em Língua Portuguesa Teoria e Prática, Mestra em Estudos da Linguagem, Doutoranda em Educação
Josiele Cardoso da Silva	357308	Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Básica, Graduada em Pedagogia, Especialista em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em Gestão Escolar
Karina Ursi Escobosa	356921	Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Básica, Graduada em Educação Física Licenciatura, Especialista em Educação Especial e em Literatura Infantil
Ludmila Dimitrovicht	350753	Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Básica, Graduada em Pedagogia, Mestra em Educação
Rafaelli Constantino Valencio Peres	339733	Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Graduada em Letras, Mestra em Estudos da Linguagem
Regina Aparecida de Oliveira	343005	Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Graduada em Matemática, Mestra em Ensino de Ciências e Educação Matemática
Silvia Helena de Freitas Ruiz	352845	Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Graduada em Letras-Anglo Licenciatura, Especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica, em Educação Especial e Orientação e Supervisão Escolar, Mestra e Doutoranda em Letras

**Parágrafo único.** Fica fixada a gratificação pela função de membro da Banca Examinadora, designada no caput deste artigo, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Certame Público, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2074**, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válidos todos os trabalhos produzidos a partir da data de sua emissão.

Londrina, 18 de novembro de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

## PORTARIA SMRH-PO Nº 2924, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

**SÚMULA:** Designa servidores para compor a **Banca Examinadora**, encarregada pela Análise Técnica e Julgamento dos Títulos, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH, para o cargo de **Professor de Educação Básica - Professor de Educação Física / PEBU02**, subordinado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Banca Examinadora/Julgadora**, encarregada pela Análise Técnica e Julgamento dos Títulos do Concurso Público aberto pelo Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH, para o cargo de **Professor de Educação Básica - Professor de Educação Física / PEBU02**, subordinado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, **conforme segue:**

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Edgar Hudson Douglas Duarte Alves	16.335-0	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, na função de Coordenador de Políticas de Pessoal da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduado em Marketing e Propaganda.
Felipe Godeny	16.286-8	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Técnico em Redes de Computadores.
Lilian Vieira	15.405-9	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, na função de Coordenadora de Aposentadoria da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Letras, Especialista em Gestão Escolar: Supervisão e Orientação.
Marlivia Goncalves dos Santos	15.432-6	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduada em Letras, Português e Inglês.

**Parágrafo único.** Fica fixada a gratificação pela função de membro da Banca Examinadora, designada no caput deste artigo, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Certame Público, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2074**, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válidos todos os trabalhos produzidos a partir de 07 de dezembro de 2022.

Londrina, 11 de janeiro de 2023. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

#### PORTARIA SMRH-PO Nº 66, DE 07 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Designa servidores para compor a **Banca Examinadora**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH, para o cargo de **Professor de Educação Básica - Professor de Educação Física / PEBU02**, subordinado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina, Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Banca Examinadora** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 179/2022 - DDH/SMRH, para o cargo de **Professor de Educação Básica - Professor de Educação Física / PEBU02**, subordinado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina, Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, **conforme segue:**

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Gustavo Velei de Aquino	160890	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, na função de Gerente de Provimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Graduado em Direito
Rosemary Komatsu	152030	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Tecnóloga em Processamento de Dados

**Parágrafo único.** Fica fixada a gratificação pela função de membro da Banca Examinadora, designada no caput deste artigo, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Certame Público, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2074**, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válidos todos os trabalhos produzidos a partir da data de sua emissão.

Londrina, 07 de janeiro de 2023. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

#### PORTARIA SMAS-GAB Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Altera o Art. 2º a Portaria SMAS-GAB nº 1, de 23 de janeiro de 2020 e nomeia os servidores responsáveis pela atualização dos conteúdos do Conselho Municipal da Assistência Social no Portal de Internet do Município.

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1128, de 12 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2020 da SMPOT;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.007.005815/2020-03;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.116472/2019-41,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.046180/2023-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º . O Art. 2º da Portaria SMAS-GAB nº 1, de 23 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**Art. 2º.** Designar os servidores públicos abaixo destacados para se responsabilizarem pela atualização da página do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Portal do Município de Londrina.

I - Selma Renata Souto – matrícula 15.775-9 e,

II - Aurélio Caetano da Silva – matrícula 14.424-0 (suplente).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de março de 2023. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

## AVISO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGP/SMGP-0057/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº PGP/SMGP-0057/2023**, objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Plotagem. Valor máximo da licitação: R\$ 71.710,90. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 16 de março de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0084/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0603/2022**  
**PREGÃO Nº: 0017/2023**  
**DETENTORA DA ATA: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**  
**REPRESENTANTE: Leonor Augusto Rodrigues**  
**SÓCIO(S): Leonor Augusto Rodrigues**  
**CNPJ: 45.471.842/0001-60**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**  
**VALOR: R\$ 72.937,00 (setenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais).**  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material descartável, caixas térmicas, saco plástico e pallet.  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.041074/2023-59**  
**DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023**  
*A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0086/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0596/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA - PGV/SMGP-0374/2022**  
**CONTRATADA: GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP**  
**REPRESENTANTE: Gustavo Garcia Galego Campos**  
**SÓCIO(S): GUSTAVO GARCIA GALEGO CAMPOS e SATIKO TERESA TSURU SATIN**  
**CNPJ: 10.426.276/0001-90**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses**  
**VALOR: R\$ 51.999,83 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).**  
**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação da Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP, conforme Termo de Referência.  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.043646/2023-34**  
**DATA DE ASSINATURA:**  
*A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0091/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0603/2022**  
**PREGÃO Nº: 0017/2023**  
**DETENTORA DA ATA: MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA**  
**REPRESENTANTE: Leandro de Abreu Fernandes**  
**SÓCIO(S): Leandro de Abreu Fernandes**  
**CNPJ: 45.477.573/0001-49**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses**  
**VALOR: R\$ 624.847,00 (seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais).**  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material descartável, caixas térmicas, saco plástico e pallet.  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.044787/2023-74**  
**DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023**  
*A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0093/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0524/2022**  
**PREGÃO Nº. PG/SMGP- 0348/2022**  
**DETENTORA DA ATA: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**REPRESENTANTE: Jardel Viapiana Padilha**  
**SÓCIO(S): Jardel Viapiana Padilha**  
**CNPJ: 20.035.686/0001-63**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**  
**VALOR: R\$ 131.825,75 (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).**  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que contam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados.  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.045514/2023-47**  
**DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023**  
*O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0094/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0501/2022**  
**PREGÃO Nº. PG/SMGP- 347/2022**  
**DETENTORA DA ATA: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**REPRESENTANTE: Jardel Viapiana Padilha**  
**SÓCIO(S): Jardel Viapiana Padilha**  
**CNPJ: 20.035.686/0001-63**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**  
**VALOR: R\$ 131.825,75 (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).**  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares.  
**PROCESSO SEI Nº: 19.008.045582/2023-14**  
**DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023**  
*O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.*

---

**ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0305/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0244/2022**  
**PREGÃO Nº: 0181/2022**  
**DETENTORA DA ATA: MASCARELLO & SANTOS LTDA**  
**REPRESENTANTE: Jeferson dos Santos**

**SÓCIO(S): Jeferson dos Santos e Miqueias Mascarello****CNPJ: 41.339.637/0001-94****OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.**OBJETO DO ADITIVO:**

A presente ata complementar tem por objeto a TROCA DE MARCA, conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca Anterior	Nova Marca	Preço
21	1	34730	SABÃO DE COCO 200GR - PACOTE C/ 5UN.	TRIEX	INDAÍÁ	R\$ 10,80

**Parágrafo Único.** O valor registrado para o item/lote não será alterado.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.029440/2023-00****DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023**

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## INSTAURAÇÃO

**INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 12 / 2023****PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-0041/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0054/2023**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **ANULAÇÃO** do Lote 4 do PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-0041/2023 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Autarquia Municipal de Saúde, conforme informado via DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 4962 /2023 (9762292) pela descontinuidade do processo, que justificou:

**“DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 4962 /2023****Assunto: Reagendamento da licitação - Pegão n. 41/2023 e revogação/exclusão de lotes**

À DGLC

Com base nas informações prestadas no documento 9758682 - questionamento 1 sobre o prazo de entrega, sugere-se a inserção de comunicado aos licitantes quanto a sua alteração, de 20 para 30 dias, sem prejuízo das demais condições constates do edital.

Em relação ao lote 04 do Anexo I, conforme o mesmo documento - questionamento 2, solicita-se a **exclusão** do item berço aquecido para que seja alterada/retificada sua descrição, e posteriormente inserido em novo processo licitatório, sem prejudicar a compra dos demais itens constantes do presente.

Assim, dadas as justificativas acima, **solicita-se a continuidade da licitação, com novo agendamento**, como forma de preservar o processo, assim como a exclusão do lote 4”.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, térreo, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº 19.008.030497/2023-43.

Londrina, 14 de março de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## EDITAL

**EDITAL Nº 05/2023 - SEMA/GFA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas. Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas. **RESOLVE: CITAR POR EDITAL** os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO SEI	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM:	VALOR R\$
19.023.156997/2021-54	99/2022	MARLI ZUNTINI KLEIN YAMADA	CPF: XXX277309XX	LEI 11996/2013	06/05/2022	R\$ 760,00
19.023.177022/2022-41	32491/2022	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	CPF: XXX847349XX	LEI 11996/2013	08/11/2022	R\$ 2.000,00
19.023.112060/2022-58	196/2022	REINALDO LOPES DA SILVA	CPF: XXX.708.579-XX	LEI 11996/2013	21/07/2022	R\$ 843,55
19.023.177017/2022-38	32487/2022	JOSE AUGUSTO RAPCHAM	CPF XXX319749XX	LEI 11996/2013	08/11/2022	R\$ 1.200,00
19.023.090757/2022-61	281/2022	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIVENDAS PICASSO	CNPJ: XXX297850001-7XX	LEI 11996/2013	06/10/2022	R\$ 843,55
19.023.177023/2022-95	32493/2022	VANDO EVANGELISTA DOS SANTOS	CPF: XXX833369XX	LEI 11996/2013	08/11/2022	R\$ 500,00
19.023.091096/2022-91	151/2022	ELCIO LUIZ YOSHIKAZU ISHIKAWA	CPF: XXX962409XX	LEI 11996/2013	20/06/2022	R\$ 500,00
19.023.142162/2022-06	32400/2022	APARECIDO BELCHIOR	CPF: XXX433389XX	LEI 11996/2013	01/09/2022	R\$ 400,00
19.023.153325/2022-78	32436/2022	GILBERTO CARRARO	CPF: XXX235769XX	LEI 11996/2013	20/09/2022	R\$ 300,00
19.023.079734/2021-14	23/2022	EDIFÍCIO GLICIA	CNPJ. XX560.542/0001-XX	LEI 11996/2013	04/02/2022	R\$ 200,00
19.023.068645/2022-23	328/2022	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS	CPF: XXX.688.209-XX	LEI 11996/2013	11/11/2022	R\$ 760,00
19.023.164169/2022-71	285/2022	MARCELO VILLAR MARTINS	CPF: XXX.683.658-XX	LEI 11996/2013	11/10/2022	R\$ 843,55
19.023.121261/2022-46	31520/2022	DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO	CPF: XXX800679XX	LEI 11996/2013	01/08/2022	R\$ 1.500,00
19.023.141157/2022-78	32369/2022	GERALDO MARCIO FARIA	CPF: XXX748939XX	LEI 11996/2013	11/08/2022	R\$ 1687,00

CONFORME Parágrafo único, Artigo 388 do Código acima, a Parte Autuada será considerada ciente da infração decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 10 do decreto municipal 305/2015, o(a) infrator(a) terá o prazo de 20 dias para oferecer defesa contra o auto de infração, contado a partir do final da data estabelecida para ciência da autuação;

A REALIZAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme presente Edital, encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na Página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina 14 de março de 2023, Ronaldo Deber Siena, Secretário Municipal do Ambiente, Gerson Galdino, Diretor de Áreas Verdes

## EXTRATOS

### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.860.236/0001-21, todas infrutíferas.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do **PROCESSO PENALIDADE ADM. – CONTROLE Nº: 035/2023**, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.008.024181/2023-12, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0009/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0606/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0095/2022**  
**CONTRATADA: FL LOGISTICA EIRELI ME**  
**REPRESENTANTE:** Gustavo Rodrigues de Moura

**CNPJ:** 15.420.591/0002-04

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para os lotes listados abaixo, com base em itinerários, especificações e quantidades constantes neste Termo.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato a partir de 18/02/2023, passando a vencer em 19/03/2023, conforme inciso II, §01º, Art. 57 da Lei 8666/1993.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.022.027328/2023-48

**DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

**ADENDO AO RELATÓRIO PARCIAL**  
**PREGÃO Nº. PGE/SMGP-347/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0501/2022**  
**PROCESSO SEI Nº 19.008.164206/2022-39**

### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares.

1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico Referencial nº 0004/2021; Despacho Terminativo 2073/2022 e Despacho Terminativo 2784.

1.3. **Pregoeira titular:** Cristina Damiana dos Santos Caetano

1.4. **Portaria nº 22/2022**

1.5. **Publicação do Edital:**

1.5.1. Jornal Oficial do Município em 23/11/2022 - 9054918

1.5.2. Folha de Londrina em 23/11/2022 - 9057625

1.5.3. Diário Oficial da União – Seção 3 em 12/11/2022 - 9057656

1.5.4. Diário Oficial do Estado em 23/11/2022 - 9057636

1.5.5. Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br): a partir de 23/11/2022 - 9054961

1.5.6. Portal de licitações do Município a partir de 22/11/2022 - 9040408

1.6. Data da realização do certame: 9h00min do dia 09/12/2022;

1.7. Ata da sessão pública: 9714938

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 9321977

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.164206/2022-39, disponível para acesso no endereço eletrônico [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3QtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQwEfqKYCh6DnICxYkFLuSdCaXpnuINGxxkLkS4it5FAv](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3QtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQwEfqKYCh6DnICxYkFLuSdCaXpnuINGxxkLkS4it5FAv).

### 1.10. DA CLASSIFICAÇÃO:

1.10.1. Conforme documento SEI nº 9782679, segue a classificação final do item 5:

Fornecedor CM HOSPITALAR LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	30756	ATADURA GESSADA 15CM-BR0444613	CYSNE	R\$ 2,2100	6000	UN	R\$ 13.260,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 13.260,00

1.10.2. Documentos de habilitação e proposta final da empresa vencedora:

I - CM HOSPITALAR LTDA

**2. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

2.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 2.463.446,78 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

2.2. **Valor gasto no certame até o momento:** R\$ 1.055.022,24 (um milhão, cinquenta e cinco mil vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

2.3. Permanecem inalteradas as demais informações constantes no RELATÓRIO PARCIAL datado de 10/03/2023.

**3. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 15 de março de 2023. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico nº. PG/SMGP-347/2022, em especial quanto ao adendo ao relatório parcial do pregão (doc. 9782439), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de março de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGE/SMGP-362/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-580/2022**

**1. DADOS GERAIS**

1.1. **Objeto:** Aquisição equipamentos odontológicos (Motor Cirúrgico para implante dentário, Aparelho Ultra-Som para profilaxia, Contra Ângulo) para para ampliação e melhoria dos serviços ofertados nos consultórios odontológicos das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 9107865

1.3. **Pregoeiro:** Celso Guaita

1.4. **Portaria nº** 022/2022.

1.5. **Publicação do Edital:** 9148861

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 09/01/2023;

1.7. Ata da sessão pública: 9657624

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 9762368

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.189219/2022-11, disponível para acesso no endereço <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

- MUNIZ & ROCHA LTDA
- HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
- K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
- SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
- OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD

**2.2. Classificadas:**

- MUNIZ & ROCHA LTDA - lote 1
- HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - lote 2
- K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - lote 3

d) SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - lote 4

**2.3. Desclassificadas :**

2.3.1. Não houve

**2.4. Habilitadas:**

- a) MUNIZ & ROCHA LTDA - lote 1
- b) HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - lote 2
- c) K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - lote 3
- d) SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - lote 4

**2.5. Inabilitadas:**

2.5.1. Não houve

**2.6. Recursos**

2.6.1. Não houve

**2.7. DA ADJUDICAÇÃO:**

2.7.1. Conforme documento SEI nº 9657605, adjudico às empresas vencedoras:

--- MAPA DE APURAÇÃO ---

Mapa de Apuração Pregão 362 / 2022 Pregoeiro (a): CELSO GUAITA Objeto: Aquisição equipamentos odontológicos (Motor Cirúrgico para implante dentário, Aparelho Ultra-Som para profilaxia, Contra Ângulo) para para ampliação e melhoria dos serviços ofertados nos consultórios odontológicos das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR. PAL: 580/2022								
<b>Fornecedor</b> <b>HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP</b> Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	14251	APARELHO ULTRA-SOM PARA PROFILAXIA		R\$ 1.500,0000	2	UN	R\$ 3.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 3.000,00
<b>Fornecedor</b> <b>K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b> Ribeirão Preto - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	38891	CONTRA ÂNGULO CIRÚRGICO		R\$ 1.188,0000	2	UN	R\$ 2.376,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 2.376,00
<b>Fornecedor</b> <b>Muniz &amp; Rocha Ltda</b> Iporã - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	16874	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR - LED		R\$ 454,0400	1	UN	R\$ 454,04
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 454,04
<b>Fornecedor</b> <b>SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b> Duque de Caxias - RJ								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	38890	MOTOR CIRÚRGICO PARA IMPLANTE DENTÁRIO		R\$ 7.219,3000	1	UN	R\$ 7.219,30
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 7.219,30

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

- a) MUNIZ & ROCHA LTDA: LINK DA HABILITAÇÃO 9326829 9593580, APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS/AMOSTRA 9593580E DA PROPOSTA FINAL 9657889
- b) HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA: LINK DA HABILITAÇÃO 9326862 959360, APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS/AMOSTRA 9410658 E DA PROPOSTA FINAL 9657881
- c) K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - LINK DA HABILITAÇÃO 9326877 9593568, APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS/AMOSTRA - 9410658 E DA PROPOSTA FINAL 9657871
- d) SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - LINK DA HABILITAÇÃO - 9326892 9593546 - APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS/AMOSTRA 9420617 - E DA PROPOSTA FINAL 9657866

**3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

3.1. Não houve

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 14.145,97 (quatorze mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 13.049,34 (treze mil quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

**4.3. Economia real no certame:** R\$ 1.096,63 (um mil noventa e seis reais e sessenta e três centavos)

**4.4. Percentual de desconto:** 7,75%

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

**6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO**

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 14 de março de 2023. Celso Guaita, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO Nº. PGE/SMGP-362/2022**, em especial quanto ao relatório final do pregão, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** o presente processo às licitantes vencedoras: MUNIZ & ROCHA LTDA - lote 1 - HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - lote 2 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - lote 3 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - lote 4.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 14 de março de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## RESULTADO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**

**FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A  
CONCORRÊNCIA - CP/SMGP-0024/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0588/2022**

**OBJETO:** Contratação, através do regime de Empreitada Global, de empresa do ramo de construção civil, para execução de Infraestrutura completa para fins de Regularização Fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, localizado na zona norte de Londrina, denominado *Jardim Shekinah*

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0588/2022, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

**INABILITAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do Edital nos termos seguintes:**

1. **COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, por não apresentar o atestado de capacidade técnica em nome do responsável técnico e da empresa em atendimento ao edital para a execução de movimento de terra (2.000,00m<sup>3</sup> de aterro compactado) e para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (80 ton ou 1.000,00m<sup>2</sup>). (...)
2. **VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, por não apresentar o atestado de capacidade técnica em nome do responsável técnico e da empresa de execução de obra de implantação de loteamento, não atendendo às especificações do edital.

**HABILITAR A EMPRESA abaixo por atender ao Edital:**

1. **LOTEADORA MERCOSUL LTDA**, tendo como responsáveis técnicos:  
- Engenheiro WHIGOR IZIDORO DA SILVA GIAMPIETRO, CREA-PR 178132/D

**DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA LOTEADORA MERCOSUL LTDA com o valor proposto de R\$ 1.725.983,45 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**

Londrina, 15 de março de 2023. Alexandre Ferreira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner Massola Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Erick Takashi Takihara, Membro da Comissão Permanente de Licitação

# ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

## BALANÇO



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Exercício 2022

Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		21.124.635,55	18.655.998,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		7.386.012,56	7.295.080,92
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		13.415.094,06	10.994.089,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		818.726,67	724.741,16
CLIENTES		7.620.715,07	5.939.703,61
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.536.105,51	1.265.520,40
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		3.439.546,81	3.064.123,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		35.439,60	11.557,67
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		700,03	0,03
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		32,37	32,37
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		34.532,25	11.350,32
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		174,95	174,95
ESTOQUES		288.089,33	355.270,75
MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO		288.089,33	355.270,75
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		10.709.426,69	9.920.659,81
ESTOQUES		0,00	0,00
IMOBILIZADO		10.697.726,69	9.908.959,81
BENS MOVEIS		2.307.705,50	2.069.183,74
BENS IMÓVEIS		8.996.877,80	8.353.467,68
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(606.856,61)	(513.691,61)
INTANGÍVEL		11.700,00	11.700,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		11.700,00	11.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>31.834.062,24</b>	<b>28.576.658,15</b>

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		372.070,22	274.185,81
PESSOAL A PAGAR		160.506,14	154.304,10
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		160.506,14	154.304,10
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		88,97	94.313,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		88,97	94.313,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		211.475,11	25.568,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		211.475,11	25.568,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		944.981,30	944.981,30
PESSOAL A PAGAR		289.005,73	289.005,73
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		289.005,73	289.005,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		655.975,57	655.975,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		655.975,57	655.975,57
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.317.051,52</b>	<b>1.219.167,11</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		30.517.010,72	27.357.491,04
RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.055.709,68	5.329.547,46
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.357.491,04	22.670.944,30
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103.810,00	(643.000,72)



**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Exercício 2022**

**Balanco Anual**

**Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF**

Página: 2

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO				
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>30.517.010,72</b>	<b>27.357.491,04</b>
<b>TOTAL</b>			<b>31.834.062,24</b>	<b>28.576.658,15</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	7.420.752,13	7.306.638,56	<b>PASSIVO FINANCEIRO*</b>	1.229.905,08	1.886.255,65
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	24.413.310,11	21.270.019,59	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	1.099.285,40	1.099.285,40
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>29.504.871,76</b>	<b>25.591.117,10</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		26.472.682,18	23.329.997,60
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.472.682,18</b>	<b>23.329.997,60</b>



**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Exercício 2022**

**Balanco Anual**

**Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF**

Página: 3

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.928,16	1.474,57
69 Receitas Intraorçamentárias P869/055TN	632.883,36	323.059,60
80 Recursos Próprios - Administração Indireta	563.366,72	4.146.217,38
94 Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00
501 Receitas de Alienações de Ativos	0,00	8.020,45
511 Taxas - Prestação de Serviços	1.553.393,08	941.610,91
8080 Recursos Próprios - Administração Indireta	3.429.484,12	0,00
8501 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	8.791,61	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.190.847,05</b>	<b>5.420.382,91</b>

**Notas Explicativas**

PERICLES JOSE MENEZES DELIBERADOR

Superintendente

JULIO CESAR DE SOUZA

Contador

NEWTON HIDEKI TANIMURA

Controlador-Geral do Município



Unidade gestora: Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2022	Balanco Anual	Data de	10/03/2023	Página: 1		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES			14.754.000,00	19.877.886,00	15.748.730,02	(4.129.155,98)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.810.000,00	2.810.000,00	2.700.514,90	(109.485,10)
IMPOSTOS			0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS			2.810.000,00	2.810.000,00	2.700.514,90	(109.485,10)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL			10.000,00	149.645,54	742.488,98	592.843,44
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS			10.000,00	149.645,54	742.488,98	592.843,44
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA			0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL			0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS			0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS			11.909.000,00	16.563.567,89	11.922.143,84	(4.641.424,05)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			11.909.000,00	16.563.567,89	11.922.143,84	(4.641.424,05)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE			0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR			0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade gestora: Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2022	Balço Anual	Data de	10/03/2023	Página: 2	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		25.000,00	354.672,57	383.582,30	28.909,73
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		6.000,00	327.653,95	354.420,15	26.766,20
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		18.000,00	26.018,62	29.162,15	3.143,53
RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES		653.000,00	653.000,00	700.697,11	47.697,11
RECEITA DE SERVIÇOS		653.000,00	653.000,00	700.697,11	47.697,11
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		653.000,00	653.000,00	700.697,11	47.697,11
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00





Unidade gestora: Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2022	Balanco Anual	Data de	10/03/2023					Página: 4
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
SUPERÁVIT (IX)			0,00	0,00	249.204,71	1.251.302,63	1.257.593,64	(249.204,71)
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)			15.508.000,00	24.039.446,65	16.449.427,13	16.449.427,13	16.449.427,13	7.590.019,52

## ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		6.377,43	702.697,66	369.704,00	369.704,00	329.330,05	10.041,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	22.634,14	14.538,53	14.538,53	8.095,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.377,43	680.063,52	355.165,47	355.165,47	321.234,44	10.041,04
DESPESAS DE CAPITAL		162.000,00	895.298,85	865.369,47	865.369,47	191.929,38	0,00
INVESTIMENTOS		162.000,00	661.092,35	631.162,97	631.162,97	191.929,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	234.206,50	234.206,50	234.206,50	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		168.377,43	1.597.996,51	1.235.073,47	1.235.073,47	521.259,43	10.041,04

## ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	2.131,75	2.131,75	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.131,75	2.131,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	92.181,80	92.181,80	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	92.181,80	92.181,80	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	94.313,55	94.313,55	0,00	0,00

## Notas Explicativas



Unidade gestora: Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2022 Balanco Anual Data de 10/03/2023 Página: 5

PERICLES JOSE MENEZES DELIBERADOR

Superintendente

JULIO CESAR DE SOUZA

Contador

NEWTON HIDEKI TANIMURA

Controlador-Geral do Município



Unidade gestora: Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2022      Balanço Anual      Data de      10/03/2023      Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	16.449.427,13	16.694.199,60	Despesa Orçamentária (VI)	16.200.222,42	15.477.889,82
Ordinária	16.449.427,13	16.694.199,60	Ordinária	16.200.222,42	15.477.889,82
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.352,77	499.999,40	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.352,77	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.638.529,11	3.699.669,56	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.773.620,25	2.848.869,50
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	7.306.638,56	4.739.529,32	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	7.420.752,13	7.306.638,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.295.080,92	4.734.785,17	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.386.012,56	7.295.080,92
Realizável	11.557,64	4.744,15	Realizável	34.739,57	11.557,64
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>27.402.947,57</b>	<b>25.633.397,88</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>27.402.947,57</b>	<b>25.633.397,88</b>
Notas Explicativas					

PERICLES JOSE MENEZES DELIBERADOR

Superintendente

JULIO CESAR DE SOUZA

Contador

NEWTON HIDEKI TANIMURA

Controlador-Geral do Município

	<b>ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	
EXERCÍCIO:2022	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:10/03/2023
		Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>18.878.784,96</b>	<b>19.138.467,48</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>3.065.085,52</b>	<b>2.682.502,86</b>
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		3.065.085,52	2.682.502,86
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>15.062.857,69</b>	<b>15.782.704,44</b>
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.062.857,69	15.782.704,44
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>742.488,98</b>	<b>173.260,78</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		742.488,98	173.260,78
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>8.352,77</b>	<b>499.999,40</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.352,77	499.999,40
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		<b>15.823.075,28</b>	<b>13.806.920,02</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>9.613.708,88</b>	<b>8.359.605,67</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.329.350,97	1.757.041,41
ENCARGOS PATRONAIS		1.955.339,89	1.542.358,42
BENEFÍCIOS A PESSOAL		3.988.330,88	3.730.742,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.340.687,14	1.329.463,64
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>559.508,12</b>	<b>685.117,50</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		559.508,12	685.117,50
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>5.378.860,32</b>	<b>4.561.904,10</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.722.769,51	3.292.534,00
SERVIÇOS		1.562.925,81	1.158.412,59
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		93.165,00	110.957,51
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>103.810,00</b>	<b>35.143,02</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		103.810,00	35.143,02
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>8.352,77</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.352,77	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,04</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,04
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>158.835,19</b>	<b>167.149,69</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.945,56	3.655,62
CONTRIBUIÇÕES		155.889,63	163.494,07
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>3.055.709,68</b>	<b>5.329.547,46</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>			
<b>(decorrentes da execução orçamentária)</b>			
		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		874.731,88	401.421,41
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

**Notas Explicativas**

PERICLES JOSE MENEZES DELIBERADOR  
Superintendente

JULIO CESAR DE SOUZA  
Contador

NEWTON HIDEKI TANIMURA  
Controlador-Geral do Município

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS****1 – Contexto Operacional.**

A Lei Complementar n.º 101/00, Lei 10.180/01 e os Decretos 6.976/09 e 7.482/11, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Economia (ME) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, o que estabelece a Portaria Conjunta nº 002/12 e Portaria n.º 437/12, padronizam os procedimentos contábeis orçamentários nos três níveis de governo, instituindo as demonstrações contábeis padronizadas e consolidação de dados, estabelecendo regras de procedimentos, destacando aquelas mais relevantes de forma a proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

**2. Relação das Atividades Controladas pela Autarquia**

A “ACESF – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários” foi criada pela LEI MUNICIPAL Nº 2.837, DE 01/12/1977, sob a forma de autarquia, com personalidade jurídica, patrimônio próprio e autonomia financeira, com sede e foro na Cidade de Londrina. As principais atividades e finalidades da autarquia são a administração e coordenação dos serviços funerários no município, podendo realizá-las diretamente ou sob regime de concessão, mediante licitação.

**3. Relação das Atividades Consolidadas nas Demonstrações Contábeis do Exercício, conforme a Lei Orçamentária Anual***Superintendente da ACESF**Conselho Deliberativo e Fiscal*

- Assessoria Técnica I e Secretária do(a) Superintendente
- Assessoria Técnica II

*Diretoria Administrativo-Financeira*

- Gerência de Suprimentos e Patrimônio
- Gerência de Finanças
- Gerência de Pessoal

*Diretoria Técnica*

- Gerência de Operações
- Gerência de Fiscalização e Manutenção de Cemitérios
  - Coordenadoria I - Cemitério
  - Coordenadoria II - Cemitério
  - Coordenadoria III - Cemitério
  - Coordenadoria IV – Cemitério

**4. Base de Preparação**

Os referidos demonstrativos foram preparados utilizando-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª edição, e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), bem como considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis às finanças públicas.

Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards – IPSAS), as referidas normas não foram observadas em sua integridade, foram utilizadas de maneira subsidiária. Isso porque as IPSAS ainda não possuem aplicação integral e obrigatória para as entidades governamentais brasileiras, porém, quando não há norma semelhante ou quando a norma brasileira é mais sucinta, tais normas auxiliam na busca por uma melhor evidenciação dos fenômenos econômicos. De igual modo, as Normas Internacionais para Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) foram utilizadas de maneira subsidiária. O objetivo principal das Demonstrações Contábeis corresponde ao fornecimento de informações, aos usuários internos e externos, sobre a gestão do Patrimônio Público Municipal, referentes à posição e à mutação do patrimônio público, ao desempenho econômico-financeiro, à execução orçamentária, aos fluxos de caixa, aos fluxos financeiros e a outros dados que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do governo Municipal. As estruturas e a composição de tais demonstrativos estão de acordo com as bases propostas pelas NBCASP's, no PCASP e no MCASP.

**5. Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda corrente do país.

**6. Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Contábeis Significativas**

Na preparação das demonstrações financeiras, a Autarquia fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. Não foi observado o uso de julgamentos que tenham impacto significativo nas demonstrações contábeis exceto pela avaliação feita dos bens móveis.

**7. Políticas Contábeis**

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001 (ATUALIZADA 2016), e suas alterações. A Lei Orçamentária Anual nº 13.315 de 22 de dezembro de 2021, publicada no Jornal Oficial nº 4.520 Extra I e II ambos de 29/12/2021, estimou as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2022 e suas respectivas alterações. Os atos e fatos foram registrados dentro do regime de competência, das despesas legalmente empenhadas e as receitas pertencentes ao exercício financeiro. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais. Para efeito de comparabilidade, as demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2021 estão sendo ladeadas pelas demonstrações de 31 de dezembro de 2022.

**8. Resumo das Principais Políticas Contábeis****a) Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

**b) Créditos e Dívidas**

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os direitos, as obrigações são ajustadas a valor presente.

c) Estoques

A Entidade possui o registro contábil somente de estoque de Urnas mortuárias e Flores. Demonstrado nos saldos discriminados (Item 11). Sendo mensurado a entrada e a saída pelo valor de custo.

d) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, e mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção.

e) Depreciação

A depreciação de bens adquiridos e postos em operação vem sendo realizada mensalmente de acordo com a tabela definida na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 162/1998 de 31 de dezembro de 1998 que aprovou a NBCT 16.9, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que traz definição de depreciação.

f) Precatórios

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário, determinando a importância que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber o crédito que o poder público lhe deve.

Segundo a Constituição Federal, a quitação dos precatórios deve obedecer a ordem cronológica, devendo primeiramente serem pagos os de natureza alimentar, e depois os não-alimentares. Já o pagamento das chamadas requisições judiciais de pagamento das obrigações de pequeno valor (RPVs) está regulamentado no novo Código de Processo Civil (CPC) e nas legislações que tratam dos juizados especiais fazendários, sendo realizado pelo juiz de 1º grau.

O pagamento será determinado de modo que cada devedor estabelecerá um plano de pagamento dos precatórios pendentes, a ser executado, se de acordo com as regras constitucionais, pelo presidente do Tribunal de Justiça e executado pelo Tribunal de Justiça, conforme determinado na Emenda Constitucional 94/2016. Conforme regra, os precatórios a cargo dos estados, do Distrito Federal e de municípios pendentes até 25 de março de 2015 e aqueles a vencer até 31 de dezembro de 2020 poderão ser pagos até 2020, dentro de um regime especial.

g) Restos a pagar

Os restos a pagar processados e não processados inscritos nos exercícios anteriores a 2022 foram pagos ou cancelados dentro da execução orçamentária e as exceções atendendo o **Decreto Municipal nº 1386/2019**.

h) Registro da Receita Orçamentária

A política contábil é apenas os registros das receitas orçamentárias da entidade, como órgão da administração indireta não sendo consolidado.

i) Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante, os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento dessas demonstrações contábeis. Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

j) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo a adoção do regime de caixa para o ingresso das receitas públicas, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

**BALANÇO PATRIMONIAL ATIVOS**

**9. Caixa e Equivalentes de Caixa**

ESPECIFICAÇÃO	2022 Em R\$	2021 Em R\$
ATIVO CIRCULANTE	21.124.635,55	18.655.998,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.386.012,56	7.295.080,92
Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional	7.386.012,56	7.295.080,92

Compreendem os saldos de depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem liquidez imediata.

Os recursos financeiros são aplicados no mercado financeiro, conforme o disposto na legislação, a qual estabelece que as disponibilidades financeiras da administração pública municipal são aplicadas em instituições financeiras oficiais, que apresentem maior rentabilidade e segurança de retorno, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos. Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das contas bancárias de movimento e das aplicações financeiras em contas de recursos livres e vinculados, mantendo na Unidade de Tesouraria o controle analítico das contas bancárias.

**10. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

ESPECIFICAÇÃO	2022 Em R\$	2021 Em R\$
Créditos Realizáveis a Curto Prazo	13.415.094,06	10.994.089,00
Créditos Tributário a Receber	818.726,67	724.741,18
Clientes	7.620.715,07	5.938.703,61
Dívida Ativa Tributária	1.536.105,51	1.265.520,40
Dívida Ativa Não Tributária	3.439.546,81	3.064.123,83
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	35.439,60	11.557,67
Adiantamentos Concedidos Pessoal e a Terceiros	700,03	0,03

Créditos por Danos ao Patrimônio	32,37	32,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	34.352,25	11.350,32
Outros Créditos a Receber e Valores a Receber	174,95	174,95

Referem-se a créditos oriundos e mantidos no balanço pelo valor nominal a receber de terceiros, sendo o crédito tributário a receber referente a taxa de manutenção anual e o não tributários de Clientes referente a prestação de serviços funerários.

**11. Estoques**

ESPECIFICAÇÃO	2022 Em R\$	2021 Em R\$
Estoques	288.089,33	355.270,75
Material para Revenda	288.089,33	355.270,75

Os valores resultantes do item 11, são oriundos de lançamentos de entrada de estoques através das Liquidações em Sistema Informatizado Contabilidade Equiplano e os lançamentos de saídas de estoques através de relatórios de vendas do Sistema Informatizado próprio da Entidade (SYSACESF), portanto não há integração entre os sistemas.

**12. Imobilizado**

ESPECIFICAÇÃO	2022 Em R\$	2021 Em R\$
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.709.426,69	9.920.659,81
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-
Participações Permanentes	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-
Imobilizado	10.697.726,69	9.908.959,81
Bens Moveis	2.307.705,50	2.069.183,74
Bens Imóveis	8.996.877,80	8.353.467,68
(-) Depreciação, exaustão e amortização acumulada	(606.856,61)	(513.691,61)
Intangível	11.700,00	11.700,00
Marcas, direitos e patentes industriais.	11.700,00	11.700,00

Os Bens Móveis foram registrados pelo custo de aquisição e foram deduzidas as depreciações/amortizações acumuladas. A depreciação acumulada de bens imóveis não são realizadas, estão dependendo de levantamento físico para sua efetivação.

A ausência de inventário periódico restringe a confiabilidade e fidelidade das informações do item 12.

**PASSIVO****13. Passivo Circulante**

ESPECIFICAÇÃO	2022 EM R\$	2021 EM R\$
PASSIVO CIRCULANTE	372.070,22	274.185,81
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	160.506,14	154.304,10
Pessoal a Pagar	-	-
Benefício Previdenciários a Pagar	-	-
Benefícios Assistenciais a Pagar	-	-
Encargos Sociais a Pagar	160.506,14	154.304,10
Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações	-	-
Encargos Sociais a Pagar – Intra OFSS	160.506,14	154.304,10
Contribuição a regime próprio de previdência (RPPS) DO ENTE	160.506,14	154.304,10
Outros Encargos Sociais	-	-
Fornecedores e contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo.	88,97	94.313,55
Demais Obrigações Curto Prazo	211.475,11	25.568,16
Valores Restituíveis	211.475,11	25.568,16
Consignações	48.542,55	68,69
RPPS- Retenções sobre vencimentos e vantagens	-	-
Contribuição ao RGPS	-	-
Imposto Retido na Fonte - IRRF	-	-
ISS	-	-
Planos de Previdência e Assistência medica	-	-
Retenções – Sindicato	-	-
Retenções associações	-	-
Retenções – empréstimos e financiamento	0,30	0,30
Outros Consignatários	48.542,25	68,39
Depósitos Judiciais	48.965,80	9.916,05
Outros Valores Restituíveis	13.449,58	9.962,38
Outras Obrigações a Curto Prazo	-	-
Suprimentos de fundos a pagar	-	-
Precatórios de Terceiros	-	-

Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo, representam obrigações de caráter trabalhista ou seja folha de pagamento, benefícios e encargos sociais, sendo que o reconhecimento destes passivos são mês a mês, não há integração entre os sistemas de recursos humanos e o sistema de contabilidade, os registros de 13º salário e Licença-Prêmio ocorreram por ajuste ao saldo remanescente apurado ao final de cada mês, não há no sistema de recursos humanos atual relatório que contemple o saldo das obrigações trabalhistas com férias dos servidores, portanto, o saldo dessa obrigação não consta nas DCASP.

As Demais obrigações de curto prazo, representam obrigações junto aos fornecedores utilizados na atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes de fornecimento de bens e prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone e outros, Retenções e Consignações gerais.

**14. Passivo Não Circulante**

ESPECIFICAÇÃO	2022 EM R\$	2021 EM R\$
Passivo Não Circulante	944.981,30	944.981,30
Precatórios de Pessoal – a partir de 05/05/2000 – vencidos e não	289.005,73	289.005,73
Demais obrigações a Longo Prazo	655.975,57	655.975,57
Precatórios de Terceiros de Exercícios – A partir de 05/05/200	655.975,57	655.975,57

Precatórios de Terceiro do Exercício (Contas Transitórias)

Refere-se a Precatório de Pessoal a Pagar, acima discriminado do Grupo de Obrigações Trabalhistas e Assistenciais a Pagar, para transferência de saldo no próximo exercício, de conformidade com as alterações estabelecida no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PCASP, para o próximo exercício.

Precatórios de Terceiros de Exercícios Anteriores A Partir de 05/05/2000, Decorrem das obrigações atualizadas dos valores de ofícios requisitórios de inscrições de precatórios registrados a partir de 05/05/2000. Observa-se que não houve novas inscrições de precatórios no exercício 2020 e nem pagamento dos existentes. O valor de R\$ - 655.975,57 refere-se a um único precatório, conforme Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16.

**PATRIMONIO LIQUIDO****15. Resultados**

ESPECIFICAÇÃO	2022 EM R\$	2021 EM R\$
Resultados Acumulados	30.517.010,72	27.357.491,04
Resultado do Exercício	3.055.7096,68	5.329.547,46
Resultado de Exercícios Anteriores	27.357.491,04	22.670.944,30
Ajustes de Exercícios Anteriores	103.810,00	(643.000,72)
Lucros e Prejuízos Acumulados	-	-
<b>TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>30.517.010,72</b>	<b>27.357.491,04</b>

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos superávits ou déficits acumulados da Autarquia.

Superávits e Déficits de Exercícios Anteriores

**CONTAS DE CONTROLE****16. Atos Potenciais**

Contas Contábeis	2022 EM R\$	2020 EM R\$
Atos Potenciais Ativos	-	-
Garantia e Contra Garantia Recebidas	-	-
Atos Potenciais Passivos	26.472.682,18	23.329.997,60
Obrigações Contratuais a Executar	26.472.682,18	23.329.997,60
<b>TOTAL</b>	<b>26.472.682,18</b>	<b>23.329.997,60</b>

Atos Potenciais Ativos

Não há.

Atos Potenciais Passivos

Obrigações Contratuais a Executar – O valor de R\$ 26.472.682,18, refere-se à participação desta Autarquia, em conjunto com o Município, em diversos contratos firmados, todos devidamente precedidos de processos licitatórios.

**17 . NOTA**

O Município optou pela contratação do sistema de contabilidade terceirizada para toda a administração, tanto para a administração direta, assim como para as indiretas, com objetivo de atender a consolidação dos balanços, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação aplicada ao setor público e profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que tange a questão ética profissional. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pelos órgãos da administração, respondendo estes, pela veracidade, integralidade e procedência. Os gestores se encontram cientes de toda legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante às responsabilidades quanto à documentação e procedimentos adotados. A responsabilidade do profissional contador que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados pelos referidos órgãos da administração a este profissional.

**BALANÇO FINANCEIRO****18. Considerações**

O Balanço Financeiro, conforme art. 103 e o anexo 13 da Lei 4.320/64, objetiva demonstrar todas as entradas e saídas de recursos financeiros seja de origem orçamentária ou extraorçamentária, bem como os saldos do início e do final do período. As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções. O Balanço Financeiro é estruturado de forma a evidenciar o resultado financeiro do período, a diferença entre o total dos ingressos financeiros e o total dos dispêndios financeiros tanto orçamentários como extraorçamentários. O resultado financeiro positivo indica que houve mais ingressos de recursos do que dispêndios, por simetria, o negativo indica que houve mais dispêndios. É importante que as demonstrações contábeis sejam avaliadas em conjunto, pois uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, uma vez que tal variação pode ter sido ocasionada por endividamento público.

**18.1 Resultado Financeiro**

<b>RESULTADO FINANCEIRO - EM R\$</b>			
<b>Descrição Contábeis</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>AH%</b>
Receita Orçamentaria (I)	16.449.427,13	16.694.199,60	-1,47
Despesa Orçamentaria (II)	16.200.222,42	15.477.889,82	4,67
<b>Resultado Orçamentario (III=I-II)</b>	<b>249.204,71</b>	<b>1.216.309,78</b>	<b>-120,49</b>
Transferencias Financeiras Recebidas (IV)	8.352,77	499999,4	-
Transferencias Financeiras Concedidas (V)	8.352,77	0	-
<b>Transferencias Financeiras Liquidadas (VI=IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>499.999,40</b>	<b>-</b>
Recebimentos Extraorçamentarios (VII)	3.638.529,11	3.699.669,56	-1,65
Despesas Extraorçamentarias (VIII)	3.773.620,25	2.848.869,50	32,46
<b>Resultado Extraorçamentarios (IX=VII-VIII)</b>	<b>-135.091,14</b>	<b>850.800,06</b>	<b>-84,12</b>
<b>Resultado Financeiro Exercício (X=III-VI-IX)</b>	<b>114.113,57</b>	<b>2.567.109,24</b>	<b>-104,45</b>

O Balanço Financeiro é estruturado de forma a evidenciar o resultado financeiro do período que é a diferença entre o total dos ingressos financeiros e o total dos dispêndios financeiros, tanto orçamentários como extraorçamentários.

O Resultado Financeiro do exercício foi positivo em R\$ - 114.113,57 (X), porem o desempenho foi inferior ao período comparado anterior, devido a diminuição Receitas e aumento de Despesas.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****19. Considerações**

O Balanço Orçamentário, conforme Art. 102 da Lei 4.320/64 e segundo a NBC T 16.6, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações como a execução, demonstrando o resultado orçamentário do exercício. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

As características operacionais da Autarquia levam naturalmente à independência orçamentária em relação ao município, pois a autarquia tem exclusividade da prestação de serviços funerários no município, ou seja, gera receita própria.

**19.1 Resultado Orçamentário**

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas e as despesas empenhadas no período, tendo em vistas os critérios estabelecidos pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

<b>CONTAS ORÇAMENTARIAS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>AH%</b>
Receitas Realizadas	16.449.427,13	16.694.199,60	-1,47
Despesas Empenhadas	16.200.222,42	15.477.889,82	4,67
<b>RESULTADO - Superávit Orçamentário</b>	<b>249.204,71</b>	<b>1.216.309,78</b>	

O resultado orçamentário em 2022 (diferença entre as receitas arrecadas e as despesas empenhadas) foi positiva em R\$ - 249.204,71, porem o desempenho foi inferior ao período comparado anterior, devido a diminuição Receitas e aumento de Despesas.

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL****20. Considerações**

O resultado patrimonial do exercício não é um indicador de desempenho da Autarquia, mas um medidor de quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas ou qualitativas dos elementos patrimoniais no respectivo período. Para administração pública é um indicador de gestão fiscal por isso, a evolução do Patrimônio Líquido é objeto de análise do anexo de metas fiscais integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme LC 101/00, art.4º parágrafo 2º, inciso III.

**21.1 – Resultado Patrimonial**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>AH%</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	18.878.784,96	19.138.467,48	-1,36
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	15.823.075,28	13.908.920,02	13,76
<b>Resultado Patrimonial do Período (III= I - II)</b>	<b>3.055.709,68</b>	<b>5.229.547,46</b>	<b>-41,57</b>

Observa-se que no atual exercício (2022), houve um aumento nas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), oriundo principalmente do aumento das Despesas, o que contribuiu para o Resultado menor que comparado a 2021, porem ainda Positivo em 2022.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA****21. Considerações**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, segundo a NBC T 16.6, permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A DFC, foi elaborado pelo método direto e evidencia as movimentações havida no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

Das operações; Dos investimentos; Dos financiamentos.

A DFC foi elaborada com base na Instrução de Procedimentos Contábeis – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, denominada IPC 08.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior (IPC 08 item 18).

Por tratar-se de uma entidade da administração indireta, Autarquia Municipal, de atividade de prestação de serviços, a disponibilidade é composta por equivalente de caixa e realizáveis de atributos financeiros. O saldo de caixa e equivalentes de caixa são referentes as aplicações financeiras de alta liquidez e realizável de curto prazo.

#### 21.1 Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa – Formação

DESCRIÇÃO CONTÁBEIS	2022	2021	AH%
Atividades das Operações	2.417.868,67	5.019.586,24	-51,83
Atividades de Investimento	-2.303.755,10	-2.452.477,00	-6,06
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	
<b>TOTAL GERAÇÃO LÍQUIDA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>114.113,57</b>	<b>2.567.109,24</b>	<b>-95,55</b>

Em função da adoção do Princípio da Unidade de Tesouraria, a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é igual ao Resultado Financeiro (evidenciado na Nota 18.1). Dessa forma, em 2022, o resultado apurado foi positivo de R\$-114.113,57,24 e os respectivos comentários na nota 18.1 Resultado Financeiro.

Londrina, 31 de dezembro de 2022.

Pericles Jose Menezes  
Deliberador  
Superintendente

Julio Cesar de Souza  
Contador CRC PR 057634/O-4

Newton Hideki Tanimura  
Controlador Geral do Município.

## AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

### PORTARIA AMS-PO Nº 204, DE 14 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Nomeia Representantes para Comissão de Acompanhamento do Contrato nº SMGP-0109/2022 - HURNP.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº SMGP-0109/2022 celebrado entre o Município de Londrina/Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Londrina (UEL)/Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná (HURNP) para prestação de serviços assistenciais de saúde, ambulatorial e hospitalar, na média complexidade, alta complexidade e UNACON aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o cuidado integral ao paciente. O serviço deve integrar o SUS e estar inserido na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde a qual os CONTRATADOS estão inseridos, conforme definido em Plano Diretor de Regionalização Estadual ou documento que vier a substituí-lo, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, em especial ao que determina o art. 32, seção IV, capítulo V;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 60.015555/2022-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº SMGP-0109/2022 - HURNP, na condição de titular e suplente:

- I. Representantes dos Contratados:
  - a. Silvio José Lima (titular);
  - b. Dagmar Willamowius Vituri (suplente).
- II. Representantes dos Contratantes:
  - a. Fádha Karina Antunes (titular);
  - b. Maria de Fátima Aquino Alvim (suplente).
- III. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
  - a. Edvaldo Viana (titular);
  - b. Wagner Aguiar de Almeida (suplente).
- IV. Representantes do Estado/17ª Regional de Saúde:
  - a. Mayra Moreira Sorriho (titular);
  - b. Fernanda Gomes da Silva (suplente).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de março de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA AMS-PO Nº 205, DE 14 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Nomeia Representantes para Comissão de Acompanhamento do Contrato nº SMGP-0099/2022 - Hoftalon.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº SMGP-0099/2022 celebrado entre o Município de Londrina/Secretaria Municipal de Saúde e o Hoftalon - Centro de Estudo e Pesquisa da Visão para prestação de serviços assistenciais de saúde na especialidade de oftalmologia, ambulatorial e hospitalar, na média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o cuidado integral ao paciente. O serviço deve integrar o SUS e estar inserido na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde a qual o CONTRATADO está inserido, conforme definido em Plano Diretor de Regionalização Estadual ou documento que vier a substituí-lo, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea e conforme documento descritivo previamente definido entre as partes;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, em especial a que determina o art. 32, seção IV, capítulo V;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 60.016850/2022-39,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº SMGP-0099/2022 - Hoftalon, na condição de titular e suplente:

I. Representantes do Contratado:

- a. Onivaldo Aparecido Zanuto (titular);
- b. Cezar Giovanni Martinelli (suplente).

II. Representantes dos Contratantes:

- a. Fádha Karina Antunes (titular);
- b. Elândio Cleber Camara (suplente).

III. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a. Wagner Aguiar de Almeida (titular);
- b. Jurandir Pinto Rosa (suplente).

IV. Representantes do Estado/17ª Regional de Saúde:

- a. Naiara Cristina da Silva Costa (titular);
- b. Maristela Aparecida Moreno (suplente).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de março de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

## **CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO AVISOS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023-FUL**

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 101/2023-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 29/03/2023. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 29/03/2023. Critério: Menor Preço Unitário Por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material Limpeza. Fundo de Urbanização de Londrina FUL. Diretoria de Trânsito. R\$251.506,35 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 16 de março de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2023-FUL**

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 102/2023-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 30/03/2023. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 30/03/2023. Critério: Menor Preço Unitário Por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de confecção e substituição de calhas galvanizadas na dependência interna do Terminal de Integração do Serviço de Transporte Público Coletivo Irerê - Londrina-PR. Fundo de Urbanização de Londrina FUL. Diretoria de Trânsito. R\$ 33.277,41 (trinta e três mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 16 de março de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2023-FUL**

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 104/2023-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 30/03/2023. Início da disputa a partir das 09 horas do dia 30/03/2023. Critério: Menor Preço Mensal; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem em imóveis particulares nas áreas urbanizadas e nos distritos rurais do Município de Londrina; Valor Máximo: R\$ 782.724,00 (setecentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <<https://bll.org.br/editais/>>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 17 de março de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

# EXTRATOS

**CONTRATO Nº: 002/2023-CMTU**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001//2023-CMTU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 001/2023-CMTU**

**PARTES: MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ 32.899.040/0001-03.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência

LOTE 1				
Especificação	Qtd	Und.	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
Prestação de serviços na adequação das normas regulamentadoras do MTE e outras exigências legais de Saúde e Segurança do Trabalho, prevendo a alimentação do eSocial (PPRA, PCMSO, PPPA, PPR, LTCAT, LIP e AET)	12	MÊS	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>	

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA:** Londrina, 06 de fevereiro de 2023.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; Maldonado Consultoria Ambiental LTDA: Gilberto Zequim Maldonado /Sócio Administrador.

**CONTRATO Nº: 003/2023-CMTU**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001//2023-CMTU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 001/2023-CMTU**

**PARTES: REALPLANE – TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA – CNPJ 43.920.774/0001-43.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência

LOTE 2				
Especificação	Qtd	Und.	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
Exame clínico ocupacional (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função, confirmação ou investigação de doenças ocupacionais, avaliação da saúde ocupacional do funcionário)	445	UN	R\$ 22,60	R\$ 10.057,00
Homologação de atestado médico fornecido por outros serviços	12	UN	R\$ 17,22	R\$ 206,64
Exame - Eletrocardiograma	18	UN	R\$ 29,80	R\$ 536,40
Exame - Glicemia de Jejum	18	UN	R\$ 8,15	R\$ 146,70
Exame - GAMA GT	18	UN	R\$ 8,15	R\$ 146,70
Exame - Acuidade Visual	18	UN	R\$ 10,15	R\$ 182,70
Exame - Audiometria	73	UN	R\$ 22,83	R\$ 1.666,59
Exame - Raio x de Tórax	62	UN	R\$ 39,59	R\$ 2.454,58
Exame - Espirometria	62	UN	R\$ 29,46	R\$ 1.826,52
Exame - Hemograma Completo com contagem de plaquetas	62	UN	R\$ 9,79	R\$ 606,98
Exame - Contagem de Reticulócitos	62	UN	R\$ 11,96	R\$ 741,52
Exame - Ácido Hipúrico	62	UN	R\$ 19,46	R\$ 1.206,52
Exame - Ácido Metil Hipúrico	62	UN	R\$ 19,46	R\$ 1.206,52
Exame - Anti HCV	11	UN	R\$ 20,35	R\$ 223,85
Exame - AG HBS	11	UN	R\$ 15,98	R\$ 175,78
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 21.385,00</b>	

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 21.385,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta cinco reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA:** Londrina, 06 de fevereiro de 2023.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; Realplane – Terceirização & Engenharia: Maria Imaculada de Souza/Sócia Administradora.

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023-CMTU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-CMTU**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência

**LICITANTES VENCEDORAS:** Maldonado & Maldondo Consultoria Ambiental Ltda CNPJ 32.899.040/0001-03 e Realplane – Terceirização & Engenharia Ltda – CNPJ 43.920.774/0001-43

**Maldonado & Maldondo Consultoria Ambiental Ltda**

Lote 1					
Item	Especificação	Qtd	Und.	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
1	Prestação de serviços na adequação das normas regulamentadoras do MTE e outras exigências legais de Saúde e Segurança do Trabalho, prevendo a alimentação do eSocial (PPRA, PCMSO, PPPA, PPR, LTCAT, LIP e AET)	12	Mês	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
<b>Total Lote 1</b>				<b>R\$ 9.000,00</b>	
Lote 2					
Item	Especificação	Qtd	Und.	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total

**Realplane – Terceirização & Engenharia Ltda**

1	Exame clínico ocupacional (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função, confirmação ou investigação de doenças ocupacionais, avaliação da saúde ocupacional do funcionário)	445	Und.	R\$ 22,60	R\$ 10.057,00
2	Homologação de atestado médico fornecido por outros serviços	12	Und.	R\$ 17,22	R\$ 206,64
3	Exame - Eletrocardiograma	18	Und.	R\$ 29,80	R\$ 536,40
4	Exame - Glicemia de Jejum	18	Und.	R\$ 8,15	R\$ 146,70
5	Exame - GAMA GT	18	Und.	R\$ 8,15	R\$ 146,70
6	Exame - Acuidade Visual	18	Und.	R\$ 10,15	R\$ 182,70
7	Exame - Audiometria	73	Und.	R\$ 22,83	R\$ 1.666,59
8	Exame - Raio x de Tórax	62	Und.	R\$ 39,59	R\$ 2.454,58
9	Exame - Espirometria	62	Und.	R\$ 29,46	R\$ 1.826,52
10	Exame - Hemograma Completo com contagem de plaquetas	62	Und.	R\$ 9,79	R\$ 606,98
11	Exame - Contagem de Reticulócitos	62	Und.	R\$ 11,96	R\$ 741,52
12	Exame - Ácido Hipúrico	62	Und.	R\$ 19,46	R\$ 1.206,52
13	Exame - Ácido Metil Hipúrico	62	Und.	R\$ 19,46	R\$ 1.206,52
14	Exame - Anti HCV	11	Und.	R\$ 20,00	R\$ 220,00
15	Exame - AG HBS	11	Und.	R\$ 16,33	R\$ 179,63
<b>Total Lote 2</b>				<b>R\$ 21.385,00</b>	

Londrina, 03 de fevereiro de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

## NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **ANA LANHOLAS DE MELO**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.751.999-\*\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Ebano, 170, Quadra 45, Lote 13, Jardim Leonor – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030087201410001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9399/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (cinco) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DA CALCADA DO IMÓVEL, COM RETIRADA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS E DEMAIS RESÍDUOS QUE ESTÃO OBSTRUINDO POR COMPLETO O PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto no Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **ALESSANDRO PIERO BERRONE**, portador do CPF de n.º \*\*\*.729.089-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Hiroko Yoshimoto, S/N, Quadra 6, Lote 2, Parque Res Dom Atico – Londrina/PR, inscrição imobiliária 03010008404320001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9416/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a CORTAR O MATO E LIMPAR, COM RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS, ENTULHOS E LIXO (PROVENIENTE OU NÃO DA CAPINA) EM TODA SUA EXTENSÃO, O TERRENO MAIS CALCADA. RETIRAR VEGETAÇÃO ESPINHENTA NA ÁREA CORRESPONDENTE A CALCADA E AO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 170, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **ROBERTO BERRONE**, portador do CPF de n.º \*\*\*.602.369-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Hiroko Yoshimoto, 36, Quadra 6, Lote 3, Parque Res Dom Atico – Londrina/PR, inscrição imobiliária 03010008404440001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9417/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a CORTAR O MATO E LIMPAR, COM RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS, ENTULHOS E LIXO (PROVENIENTE OU NÃO DA CAPINA) EM TODA SUA EXTENSÃO, O TERRENO MAIS CALCADA. RETIRAR VEGETAÇÃO ESPINHENTA NA ÁREA CORRESPONDENTE A CALCADA E AO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 170, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **LUCIANO MOREIRA MARQUES**, portador do CPF de n.º \*\*\*.169.039-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Grevileas, S/N, Quadra -, Lote 45, Colina Verde – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06020025201900001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9419/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a RETIRAR VIGAS APOIADAS EM TAPUME OBSTRUINDO O PASSEIO PÚBLICO E MANTER A MESMA LIMA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. RETIRAR PLANTAS QUE POSSAM SERVIR DE ESCONDERIJO, TAIS COMO MILHO, MILHO-VASSOURA E OUTRAS PLANTAS NÃO-RASTEIRAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **SOLANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.288.279-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Madre Henriqueta Dominici, 1150, Quadra -, Lote 24/25, Chácara Mussashino – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040436100900001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9422/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a CORTAR O MATO E LIMPAR, COM RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS, ENTULHOS E LIXO (PROVENIENTE OU NÃO DA CAPINA) EM TODA SUA EXTENSÃO, O TERRENO MAIS CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 170, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE HELIO ZANCOPE**, portador do CPF de n.º \*\*\*.944.368-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Henrique Mansano, S/N, Quadra -, Lote 5E, Gleba Jacutinga – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010191308860001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9451/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **ESPOLIO DE HELIO ZANCOPE**, portador do CPF de n.º \*\*\*.944.368-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Henrique Mansano, S/N, Quadra -, Lote 5D, Gleba Jacutinga – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010191308160001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9452/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **CASSIA EVELIZE ZANCOPE**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.298.058-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Henrique Mansano, S/N, Quadra 5C-R, Lote 5C2, Gleba Jacutinga– Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010191307600001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9453/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALCADA, O TERRENO MAIS CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **MARIA TERESA BONILHA**, portador do CPF de n.º \*\*\*.823.978-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Maria Dolores Eusébio Aquino, 347, Quadra 3, Lote 40, Jardim Neman Sahyun – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040362100280001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9461/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PUBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **TANIA REGINA VALERIA MARTINS**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.475.509-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Eduardo Lunardelli, 164, Quadra 17, Lote 2, Vale do Reno – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06030176101140001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9464/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PUBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **JOSE VITORINO DE SOUZA**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.280.249-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Guine, 82, Quadra 8, Lote 29, Parque Ouro Verde – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010019303160001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9468/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS E ENTULHOS DO LOTE E DO PASSEIO PUBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.640.429-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rod. Celso Garcia CID, 2357, Quadra 8, Lote 34, Portal de Versalhes 1 Parte – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010071304710001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9612/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PUBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE ELZA APARECIDA ALEXANDRE**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.711.329-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Sagitário, 112, Quadra 51, Lote 15, Jardim do Sol – Londrina/PR, inscrição imobiliária 03030038302600001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9619/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PUBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **ELETRON SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**, portadora do CNPJ de n.º 07.114.393/0001-03, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Serafim França, oposto do nº 142, Quadra 3A7, Lote 13, Gleba Cafezal – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040148202620001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9621/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DAS CALÇADAS DOS IMOVEIS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE JOSE VITOR DE ALMEIDA**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.063.929-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Olympio Theodoro, 106, Quadra 5, Lote 5, Parque Universidade II – Pinhalão/PR, inscrição imobiliária 06010125100500001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9667/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PUBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE MARIA JOSE DOS SANTOS**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.561.169-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Café Bourbon, SN, Quadra 8, Lote 3, Jardim Ilha do Mel – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030424100820001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9681/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E FAZER A RETIRADA DE ENTULHOS, MADEIRAS E LIMPEZA GERAL NO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 E 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 01.821.887/0001-41 proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Maria Lucia Moreno, SN, Quadra 10, Lote 6, Jardim Paris – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07030022100780001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9682/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37, 168 E 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **G.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 07.717.835/0001-06 proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Oseias Furtoso, SN, Quadra -, Lote 318AA, Gleba Jacutinga – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030326207650001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9683/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PUBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **SILVA TUR TRANSPORTES E TURISMO SA**, portadora do CNPJ de n.º 52.043.841/0001-80 proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Carlos Rottman, S/N, Quadra 2, Lote 18, Vila Marizia – Londrina/Pr, inscrição imobiliária

04020024100690001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9687/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NAS CALÇADAS E FAZER A RETIRADA DO MATO E LIMPEZA TOTAL NAS CALÇADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **SILVA TUR TRANSPORTES E TURISMO SA**, portadora do CNPJ de n.º 52.043.841/0001-80 proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Carlos Rottman, S/N, Quadra 2, Lote 19, Vila Marizia – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04020024100570001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9687/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NAS CALÇADAS E FAZER A RETIRADA DO MATO E LIMPEZA TOTAL NAS CALÇADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **SILVA TUR TRANSPORTES E TURISMO SA**, portadora do CNPJ de n.º 52.043.841/0001-80 proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Brasília, 1091, Quadra 2, Lote 8/20, Vila Marizia – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04020024403660002, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9687/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NAS CALÇADAS E FAZER A RETIRADA DO MATO E LIMPEZA TOTAL NAS CALÇADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **SILVA TUR TRANSPORTES E TURISMO SA**, portadora do CNPJ de n.º 52.043.841/0001-80 proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Carlos Rottman, S/N, Quadra 2, Lote 17, Vila Marizia – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04020024100810001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9687/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NAS CALÇADAS E FAZER A RETIRADA DO MATO E LIMPEZA TOTAL NAS CALÇADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE TANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.827.549-\*\* proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Ana Candida Bobroff Daros, 17, Quadra 4, Lote 14, CJ Hab Jose Giordano – LONDRINA/PR, inscrição imobiliária 07010622101870001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9691/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO, QUINTAL E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DO MATO E LIMPEZA TOTAL NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE OSVALDO RODRIGUES DE CAMARGO**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.354.049-\*\* proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Luzia Accorsi, 638, Quadra 14, Lote 33, Parque Res Porto Seguro – LONDRINA/PR, inscrição imobiliária 07010622101870001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9695/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (três) dias avisado a RETIRAR DA CALÇADA GALHOS SECOS, MANTER O LOCAL LIMPO E DESOBRUÍDO PARA A PASSAGEM DE PEDESTRES, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE DANIEL OLIVEIRA RAMOS**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.423.269-\*\* proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Luzia Accorsi, 668, Quadra 14, Lote 36, Parque Res Porto Seguro – LONDRINA/PR, inscrição imobiliária 07010655101360002, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9696/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (três) dias avisado a RETIRAR DA CALÇADA ENTULHOS, GALHOS SECOS E SOFA VELHO, MANTER O LOCAL LIMPO E DESOBRUÍDO PARA A PASSAGEM DE PEDESTRES, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE MASAO INOUE**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.819.729-\*\* proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Pedro Nolasco da Silva, 506, Quadra 5, Lote 28, Jardim Tokio – LONDRINA/PR, inscrição imobiliária 03040149201630001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9711/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (três) dias avisado a AVISADO A RETIRAR MADEIRAS E ENTULHOS DO PASSEIO PÚBLICO. DEIXAR O LOCAL DESOBRUÍDO PARA O TRÂNSITO DE PEDESTRES. RUA PEDRO NOLASCO DA SILVA, 506, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **CAROLINE PORTUGAL**, portadora do CPF de n.º \*\*\*.860.739-\*\* proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Barão de Mesquita, SN, Quadra 7, Lote 10, Jardim Itamarati – LONDRINA/PR, inscrição imobiliária 03010047704580001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9712/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 E 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **DAILTON MARTINS**, portador do CPF de n.º \*\*\*.741.509-\*\* proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Antonio Escudero Martins, 217, Quadra 32, Lote 28, CJ HAB Profa Hilda Mandarino – LONDRINA/PR, inscrição imobiliária 07010456101650001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9713/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA DO MATO E FAZER A RETIRADA DO MATO E LIMPEZA TOTAL NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **ODAIR ALVES RIBEIRO**, portador do CPF de n.º \*\*\*.891.259-\*\* proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Maria Lucia Moreno, SN, Quadra 11, Lote 11, Jardim Paris – LONDRINA/PR, inscrição imobiliária 07030022101980001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9719/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA**, portador do CPF de n.º 01.821.887/0001-41 proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Maria Lucia Moreno, SN, Quadra 11, Lote 13, Jardim Paris – LONDRINA/PR, inscrição imobiliária 07030022101980001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9720/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a FAZER A

RETIRADA DE ENTULHOS, MADEIRAS E A LIMPEZA GERAL NO TERRENO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **JOANILDO COELHO**, portador do CPF de n.º \*\*\*.515.009-\*\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Aristides Souza Mello, 384, Quadra 8, Lote 9, CJ HAB São Lourenço – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06050076101000001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 28091/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 1 (um) dia avisado a PROVIDENCIAR RETIRADA DE RESÍDUOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COLOCADOS SOBRE A VIA PÚBLICA EM FRENTE A SUA RESIDÊNCIA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 36 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE GINEZ IMBERNON**, portador do CPF de n.º \*\*\*.766.629-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua João Da Silva Godoy, 222, Quadra 8, Lote 6, Conjunto Hab Ernani Moura Lima I – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060198405660001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 28092/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 1 (um) dia avisado a RETIRAR MATERIAIS DIVERSOS COLOCADOS SOBRE A CALÇADA EM FRENTE A SUA RESIDÊNCIA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 36 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **CONSOLIDE INCORPORAÇÃO LTDA**, portador do CNPJ de n.º 05.012.510/0001-00, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Jerônimo de Moraes, 89, Quadra 14, Lote 13, Jardim Aliança – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07020804101450001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9485/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NO QUINTAL E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DO MATO E LIMPEZA TOTAL NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37, 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **PAULO SERGIO BUENO**, portador do CPF de n.º \*\*\*.943.149-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Higienópolis entre Rua Prof. Joaquim de Matos Barreto e Rua Bento Munhoz Da Rocha Neto Guanabara, Quadra -, Lote -, Guanabara – Londrina/PR, inscrição imobiliária -, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9504/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo IMEDIATO avisado a SUSPENDER ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE EM VIA PÚBLICA, POIS NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO DA CMTU. AV. HIGIENOPOLIS ENTRE A RUA PROF. JOAQUIM DE MATOS BARRETO E RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, a fim de cumprir o disposto no Artigo 77, § 4º da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **KRYS BELT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 76.080.852/0001-00, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Av. Pres. Eurico Gaspar Dutra, 345, Quadra 6, Lote 11, Parque Ind. Kiugo Takata – Cilo V Zona Sul – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040350406650001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9703/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DOS LOTES E DAS CALÇADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **KRYS BELT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 76.080.852/0001-00, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Av. Pres. Eurico Gaspar Dutra, s/n, Quadra 6, Lote 12, Parque Ind. Kiugo Takata – Cilo V Zona Sul – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040350406450001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9703/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DOS LOTES E DAS CALÇADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **KRYS BELT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 76.080.852/0001-00, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Av. Pres. Eurico Gaspar Dutra, s/n, Quadra 6, Lote 13, Parque Ind. Kiugo Takata – Cilo V Zona Sul – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040350406250001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9703/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DOS LOTES E DAS CALÇADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **KRYS BELT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 76.080.852/0001-00, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Av. Pres. Eurico Gaspar Dutra, s/n, Quadra 6, Lote 14, Parque Ind. Kiugo Takata – Cilo V Zona Sul – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040350406050001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9703/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DOS LOTES E DAS CALÇADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **KRYS BELT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 76.080.852/0001-00, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Av. Pres. Eurico Gaspar Dutra, s/n, Quadra 6, Lote 16, Parque Ind. Kiugo Takata – Cilo V Zona Sul – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040350405650001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9703/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DOS LOTES E DAS CALÇADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **KRYS BELT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 76.080.852/0001-00, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Av. Pres. Eurico Gaspar Dutra, 333, Quadra 6, Lote 10, Parque Ind. Kiugo Takata – Cilo V Zona Sul – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040350406850001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 9703/2023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DOS LOTES E DAS CALÇADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 173 E 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

# CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

## DEMONSTRATIVOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

### APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022, do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - Codel, Autarquia Municipal, conhecidas como Balanço Geral da entidade, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A Autarquia apresenta a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, composto pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo Balanço Orçamentário, pelo Balanço Financeiro, e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

A seguir, serão apresentadas as demonstrações contábeis da Autarquia, relativas ao exercício de 2022, e detalhados os seus principais itens e informações relevantes em Notas Explicativas, em ordem de relevância contábil.

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

#### BALANÇO PATRIMONIAL

#### EXERCÍCIO DE 2022 - ANEXO 14 - NOTAS 1 A 12

ATIVO	NE	2022	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>31.967.821,05</b>	<b>31.968.584,25</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	276.850,80	966.751,95
Caixa e Equivalente a Caixa em Moeda Nacional		276.850,80	966.751,95
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		245,63	0,00
Adiantamentos Concedidos		245,63	0,00
Estoques	2	10.092,14	31.001.832,30
Almoxarifado		3.785,18	5.517,86
Outros Estoques		6.306,96	30.996.314,44
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	2	31.680.632,48	0,00
Imobilizado Mantido para Venda		31.680.632,48	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.911.775,03</b>	<b>8.122.576,45</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>
Crédito a Longo Prazo	3	0,00	51.000,00
Imobilizado	4	2.911.775,03	8.071.576,45
Bens Móveis		409.439,67	318.414,55
Bens Imóveis		3.123.792,78	8.283.705,01
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada		-621.457,42	-530.543,11
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>34.879.596,08</b>	<b>40.091.160,70</b>

PASSIVO	NE	2022	2021
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>872.238,43</b>	<b>719.375,98</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5	630.945,01	610.206,27
Pessoal a Pagar		506.914,85	478.870,71
Encargos Sociais a Pagar		124.030,16	131.335,56
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	6	124.213,75	3.687,58
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		124.213,75	3.687,58
Demais Obrigações a Curto Prazo	7	117.079,67	105.482,13
Valores Restituíveis		117.079,67	105.482,13
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>26.826.990,36</b>	<b>26.749.340,54</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	5	311.757,35	295.173,69
Pessoal a Pagar		311.757,35	295.173,69
Fornecedores e Contas a Pagar Longo Prazo	6	439.716,42	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo		439.716,42	0,00
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	8	26.075.516,59	26.454.166,85
Outras Provisões a Longo Prazo		26.075.516,59	26.075.516,59
Demais Obrigações Fiscais a Longo Prazo	7	0,00	378.650,26

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>27.699.228,79</b>	<b>27.468.716,52</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	9	7.180.367,29	12.622.444,18
Resultado do Exercício		-5.442.076,89	3.019.895,94
Resultados de Exercícios Anteriores		12.622.444,18	9.598.290,55
Ajustes de Exercícios Anteriores			4.257,69
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9</b>	<b>7.180.367,29</b>	<b>12.622.444,18</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIM. LÍQUIDO</b>		<b>34.879.596,08</b>	<b>40.091.160,70</b>

**Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**  
**EXERCÍCIO DE 2022 - ANEXO 14 - NOTA 10**

ESPECIFICAÇÃO	NE	2022	2021
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo Financeiro		276.850,80	966.751,95
Ativo Permanente		34.602.745,28	39.124.408,75
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10</b>	<b>34.879.596,08</b>	<b>40.091.160,70</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo Financeiro		2.669.514,39	931.365,50
Passivo Permanente		27.457.935,37	27.359.546,81
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10</b>	<b>30.127.449,76</b>	<b>28.290.912,31</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>10</b>	<b>4.752.146,32</b>	<b>11.800.248,39</b>

**Demonstrativo dos saldos das Contas de Controles**  
**EXERCÍCIO DE 2022 - ANEXO 14 - NOTA 11**

ATOS POTENCIAIS	NE	2022	2021
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativo a Executar		0,00	0,00
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	11		
Garantias e Contra garantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar		3.554.388,73	1.704.935,82
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		21.397.837,88	21.397.837,88
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>11</b>	<b>24.952.226,61</b>	<b>23.102.773,70</b>

**Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial**

**EXERCÍCIO DE 2022 - ANEXO 14 - NOTA 12**

FONTES DE RECURSOS	NE	2022	2021
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		-2.491.398,51	2.303,64
80 Recursos Próprios - Administração Indireta		15.683,47	14.053,43
94 Retenções em Caráter Consignatório		0,00	0,00
501 Receitas de Alienações de Ativos		0,00	19.029,38
8501 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		83.051,45	0,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>12</b>	<b>-2.392.663,5159</b>	<b>35.386,45</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

**EXERCÍCIO DE 2022 - ANEXO 15 - NOTA 13 A 19**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NE	2022	2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>13</b>	<b>11.795.685,35</b>	<b>62.387.751,68</b>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>39.307,57</b>	<b>8.511,69</b>
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		39.307,57	8.511,69
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>11.061.443,69</b>	<b>8.177.825,12</b>
Transferências Intragovernamentais		11.061.443,69	8.177.825,12
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorpor.de Passivos</b>		<b>21.110,14</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos		13.361,39	0,00
Ganhos com Alienações		7.748,75	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>673.823,95</b>	<b>54.201.414,87</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		673.823,95	54.201.414,87
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>13</b>	<b>17.237.762,24</b>	<b>59.367.855,74</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>14</b>	<b>6.021.464,03</b>	<b>5.365.250,73</b>
Remuneração a Pessoal		4.522.136,16	4.020.546,43
Encargos Patronais		1.261.534,54	1.130.593,96
Benefícios a Pessoal		237.793,33	214.110,34
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>15</b>	<b>4.497.527,30</b>	<b>1.494.187,89</b>
Uso de Material de Consumo		20.420,77	16.202,09
Serviços		4.386.192,22	1.401.532,60
Depreciação, Amortização e Exaustão		90.914,31	76.453,20
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>16</b>	<b>1.327.882,41</b>	<b>26.075.516,59</b>
Juros e Encargos de Mora		1.327.882,41	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira		0,00	26.075.516,59
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>17</b>	<b>4.638.003,58</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais		4.638.003,58	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativo e Incorporação de Passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
<b>Tributárias</b>		<b>370,60</b>	<b>46,42</b>
Contribuições		370,60	46,42
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>18</b>	<b>752.514,32</b>	<b>26.432.854,11</b>



Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>0,00</b>	<b>822.195,79</b>	<b>818.342,79</b>	<b>818.342,79</b>	<b>3.853,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
		(a)	(b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23</b>	<b>0,00</b>	<b>3.687,58</b>	<b>3.687,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	3.687,58	3.687,58	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>0,00</b>	<b>3.687,58</b>	<b>3.687,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**BALANÇO FINANCEIRO DE 2022 – ANEXO 13****INGRESSOS**

ESPECIFICAÇÃO	NE	2022	2021
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>24</b>	<b>98.056,32</b>	<b>8.526,01</b>
Ordinária		98.056,32	8.526,01
Vinculada		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>24</b>	<b>11.061.443,69</b>	<b>7.601.339,83</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>24</b>	<b>3.773.882,71</b>	<b>1.859.017,76</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processado		124.213,75	3.687,56
Inscrição de Restos a Pagar Não Processado		2.428.220,97	822.195,79
Valores Restituíveis		1.221.447,99	1.033.134,41
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>966.751,95</b>	<b>171.730,46</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		966.751,95	171.730,46
Caixa Realizável		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>24</b>	<b>15.900.134,67</b>	<b>9.640.614,06</b>

**DISPÊNDIOS**

ESPECIFICAÇÃO	NE	2021	2021
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>24</b>	<b>13.422.686,70</b>	<b>7.608.154,02</b>
Ordinária		13.422.686,70	7.608.154,02
Vinculada		0,00	0,00
Transferências Vinculadas		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>168.716,35</b>	<b>0,00</b>
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>24</b>	<b>2.031.880,82</b>	<b>1.065.708,11</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		3.687,58	2.866,89
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		818.342,79	29.713,73
Valores Restituíveis		1.209.850,45	1.033.127,49
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>24</b>	<b>276.850,80</b>	<b>966.751,95</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		276.850,80	966.751,95
Realizável		0,00	0,00
<b>TOTAL (x) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>24</b>	<b>15.900.134,67</b>	<b>9.640.614,08</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DE 2022 - NOTA 25**  
EXERCÍCIO DE 2022

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	NE	2022	2021
<b>INGRESSOS</b>	<b>25</b>	<b>11.380.919,26</b>	<b>8.643.000,25</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Tributárias		0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>		<b>98.056,32</b>	<b>8.526,01</b>
Receita Patrimonial		39.307,57	8.511,69
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		58.748,75	14,32
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>11.061.443,69</b>	<b>7.601.339,83</b>
Intergovernamentais			0,00
da União		0,00	0,00

do Estado e Distrito Federal		0,00	0,00
do Município		0,00	0,00
Intragovernamentais		11.061.443,69	7.601.339,83
Transferências Financeiras Recebidas		11.061.443,69	7.601.339,83
<b>RESTITUIVEIS</b>		<b>221.419,25</b>	<b>1.033.134,41</b>
Recebimentos Extraorçamentários		221.419,25	1.033.134,41
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>25</b>	<b>12.070.820,41</b>	<b>7.847.978,76</b>
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO</b>		<b>5.762.931,96</b>	<b>5.059.771,05</b>
Administração		1.946.290,67	1.840.181,74
Ciência e Tecnologia		352.461,36	299.283,15
Indústria		3.169.758,97	2.681.990,58
Comércio e Serviços		294.420,96	238.315,58
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>6.098.073,66</b>	<b>2.788.207,71</b>
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
do Estado e Distrito Federal		0,00	0,00
do Município		0,00	0,00
Intragovernamentais		5.929.350,39	1.755.080,22
Transferências Financeiras Concedidas		168.716,35	0,00
<b>RESTITUIVEIS</b>		<b>209.821,71</b>	<b>1.033.127,49</b>
Pagamentos Extraorçamentários		209.821,71	1.033.127,49
Outros Desembolsos		0,00	0,00
Perda de Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DAS OPERAÇÕES (I)</b>	<b>25</b>	<b>-689.901,15</b>	<b>795.021,49</b>
<b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>NE</b>	<b>2021</b>	<b>2021</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos		0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>NE</b>	<b>2021</b>	<b>2021</b>
<b>INGRESSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito		0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos		0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização /Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos		0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>25</b>	<b>-689.901,15</b>	<b>795.021,49</b>
<b>OPERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIV. A CAIXA</b>	<b>NE</b>	<b>2021</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalente a Caixa Inicial		966.751,95	171.730,46
Caixa e Equivalente a Caixa Final		276.850,80	966.751,95
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>25</b>	<b>-689.901,15</b>	<b>795.021,49</b>

## 1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

### a) Base de Elaboração

A Base de Elaboração e Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis foi elaborada com a utilização das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, a estrutura proposta do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Bem como os dispositivos legais da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas aos Princípios de Contabilidade e demais normas aplicáveis. Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade.

## 2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados pela Autarquia, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

### a) Moeda

A moeda funcional é o Real. Entretanto, quanto aos saldos em moeda estrangeira, a entidade não possui nenhum direito ou obrigação em outras moedas.

#### b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

#### c) Estoques

Os estoques são mensurados pelo custo médio de aquisição. Na entrada esses bens são avaliados pelo valor de aquisição, produção ou construção.

#### d) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

#### f) Depreciação

A depreciação dos bens adquiridos e postos em operação foi realizada de acordo com a vida útil definida no Decreto 1289/20 do Município de Londrina, utilizando o método das cotas constantes.

#### g) Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações obedecem ao regime de competência, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

#### h) Valores Restituíveis

Incluem os depósitos a curto prazo registrados pelos valores conhecidos no final do exercício, compreendendo os depósitos administrativos e os valores pertencentes a terceiros (consignações) para pagamento no exercício seguinte.

#### i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

#### j) Apuração do Resultado

Os resultados patrimonial, orçamentário e financeiro foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes.

**j.1) Resultado Patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). O detalhamento é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

**j.2) Resultado orçamentário:** Representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e das despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado no Balanço Orçamentário.

**j.3) Resultado Financeiro:** O resultado financeiro representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício que alteraram os valores das disponibilidades. Essas variações podem ser verificadas no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### 3. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

##### NOTA 1 - Caixa e Equivalente de Caixa

O subgrupo "Caixa e Equivalente de Caixa" contempla os valores em caixa e em banco para os quais não haja restrição de uso imediato, estando 100% segmentado em "Moeda Nacional".

**Tabela 1 - Caixa e Equivalente de Caixa - Anexo 14**

CONTAS CONTÁBEIS	2022	AV%	2021	AV%	AH%
<b>CAIXA E EDQUIVALENTE A CAIXA</b>	<b>276.850,80</b>	<b>100,0</b>	<b>966.751,95</b>	<b>100,0</b>	<b>-71,4</b>
Caixa	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Banco Conta Movimento	0,16	0,0	0,00	0,0	0,0
Fundo de Aplicação Financeira	276.850,64	100,0	966.751,95	100,0	-71,4

A seguir é demonstrada a composição da conciliação bancária.

**Tabela 2 – Conciliação Bancária do Grupo Caixa e Equivalente a Caixa - Anexo 14**

Descrição	2022	2021
<b>Saldo dos extratos financeiros, em 31/12/2022.....R\$.</b>	<b>276.850,64</b>	<b>970.447,75</b>
(+) Entrada contabilizada e não considerada nos extratos.....R\$.	1.291,17	3.015,22
(-) Saídas contabilizada e não consideradas nos extratos.....R\$.	-1.291,07	-4.405,42
<b>Saldo dos extratos financeiros, ajustado pela conciliação bancária.....R\$.</b>	<b>276.850,80</b>	<b>969.057,55</b>
<b>Saldo contábil "CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA" .....R\$.</b>	<b>276.850,80</b>	<b>966.751,95</b>
(+) Entradas não consideradas pela contabilidade.....R\$.	0,00	2.305,60
(-) Saídas não consideradas pela contabilidade.....R\$.	0,00	0,00
<b>Saldo contábil "CAIXA E EQ.A CAIXA" ajustado p/conciliação bancária.....R\$.</b>	<b>278.850,80</b>	<b>969.057,55</b>
Desta forma, o saldo contábil ajustado pela conciliação bancária para o Grupo de conta Caixa e Equivalente de Caixa é de.....R\$.	<b>278.850,80</b>	<b>969.057,55</b>

##### NOTA 2 – Estoques

Compreende os valores dos bens adquiridos pela Autarquia com os seguintes objetivos: a) Estoque de Almoxarifado que se destina ao consumo próprio no curso normal das atividades; b) Estoque para doação e/ou permuta, se refere a bens móveis baixados do imobilizado destinado à doação ou alienação futura. c) Estoque de Terrenos conforme tabela 4, no valor de R\$ **31.680.632,48**, destinados à industrialização no Município, sendo que 69.0% encontra-se em processo de doação autorizada por Lei Municipal.

**Tabela 3 – Estoques - Anexo 14**

CONTAS CONTÁBEIS	2022	AV%	2021	AV%	AH%
<b>ESTOQUES</b>	<b>10.092,14</b>	<b>100,00</b>	<b>31.001.832,30</b>	<b>100,00</b>	<b>-99,97</b>
<b>ESTOQUE DE ALMOXARIFADO</b>	<b>3.785,18</b>	<b>37,51</b>	<b>5.517,86</b>	<b>0,02</b>	<b>-31,40</b>
Material de Consumo	2.542,12	25,19	3.187,99	0,01	-20,26
Gênero Alimentício - Outros Gêneros Alimentícios	569,94	5,65	1.613,20	0,01	-64,67
Material de Expediente	673,12	6,67	716,67	0,00	-6,08
<b>OUTROS ESTOQUES</b>	<b>6.306,96</b>	<b>62,49</b>	<b>6.306,96</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>
Estoques para doação e/ou Permuta	6.306,96	62,49	6.306,96	0,02	0,00
<b>TERRENOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.990.007,48</b>	<b>99,96</b>	<b>-100,00</b>
Terrenos de Programa Industrialização - Estoque	0,00	0,00	9.592.169,60	30,94	-100,00
Terrenos de Programa Industrialização em Processo de Doação	0,00	0,00	21.397.837,88	69,02	-100,00

**Tabela 4 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda - Anexo 14**

CONTAS CONTÁBEIS	2022	AV%	2021	AV%	AH%
<b>IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA</b>	<b>31.680.632,48</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
Terrenos de Programa de Industrialização - Estoque	10.282.794,60	32,46	0,00	0,00	100,00
Terrenos de Programa de Industrialização em Processo de Doação	21.397.837,88	67,54	0,00	0,00	100,00

Refere-se aos terrenos destinados ao Programa de Incentivo de Industrialização do Município, contendo em estoque de 32 terrenos de diversos tamanhos destinado a venda ou doação disponíveis e 45 imóveis compromissado em processo de doação que foi autorizada por Lei Municipal. Em razão da alteração do Plano de Contas Padrão houve mudança no grupo de contas de Estoque de terrenos, para o grupo de contas de Ativo Não Circulante Mantido para Venda, por se tratar de bens do Ativo Imobilizado.

**NOTA 3 - Crédito a Longo Prazo**

Saldo remanescente de exercícios anteriores da permuta de terrenos realizada com a Companhia de Habitação de Londrina - Cohab-Ld, autorizada pela Lei Municipal 12.978 de 17/12/2019, cujo crédito, referente a diferença de valores será utilizado em futuras negociações com imóveis, liquidado no corrente exercício.

**Tabela 5 - Crédito a Longo Prazo - Anexo 14**

CONTAS CONTÁBEIS	2022	AV%	2021	AV%	AH%
<b>OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-100,00</b>
Crédito de Permuta e Mov.com Bens Imóveis	0,00	100,00	51.000,00	100,00	-100,00

**NOTA 4 – Imobilizado**

Os critérios de avaliação patrimonial adotados por esta entidade são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares. As depreciações, amortizações dos bens móveis e imóveis foram desenvolvidos dentro do prazo, mediante a aplicação de valor residual mínimo e taxa de depreciação de forma linear de conformidade com estabelecido pela legislação, a saber:

**Tabela 6 – Imobilizado - Anexo 14**

CONTAS CONTÁBEIS	2022	AV%	2021	AV%	AH%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.911.775,03</b>	<b>100,00</b>	<b>8.071.576,45</b>	<b>100,00</b>	<b>-63,93</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>409.439,67</b>	<b>14,1</b>	<b>318.414,55</b>	<b>3,94</b>	<b>28,59</b>
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	23.589,36	0,81	23.589,36	0,29	0,00
Bens de Informática	105.837,64	3,63	63.149,34	0,78	67,60
Móveis e Utensílios	61.568,30	2,11	49.902,01	0,62	23,38
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	1.996,84	0,07	1.996,84	0,02	0,00
Veículos	163.450,50	5,61	156.777,00	1,94	4,26
Outros Bens Móveis	52.997,03	1,82	23.000,00	0,28	130,42
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>3.123.792,78</b>	<b>107,28</b>	<b>8.283.705,01</b>	<b>102,63</b>	<b>-62,29</b>
<b>BENS IMÓVEIS - BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>2.510.881,23</b>	<b>86,23</b>	<b>7.670.793,46</b>	<b>95,03</b>	<b>-67,27</b>
Edifícios	1.964.736,61	67,48	5.546.185,17	68,71	-64,57
Terrenos e Glebas	546.144,62	18,76	2.124.608,29	26,32	-74,29
<b>BENS DE USO COMUM DO POVO</b>	<b>612.911,55</b>	<b>21,05</b>	<b>612.911,55</b>	<b>7,59</b>	<b>0,00</b>
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	612.911,55	21,05	612.911,55	7,59	0,00
<b>(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>-621.457,42</b>	<b>-21,34</b>	<b>-530.543,11</b>	<b>-6,57</b>	<b>17,14</b>
(-) Depreciações Acumuladas de Bens Móveis	-197.074,12	-6,77	-153.313,51	-1,90	28,54
(-) Depreciações Acumuladas de Bens Imóveis	-424.383,30	-14,57	-377.229,60	-4,67	12,50

Em razão de diversos fatores, como a ampliação ou redução da capacidade produtiva de um bem móvel ou imóvel, o valor contábil de determinados ativos pode não corresponder ao seu valor justo, influenciando na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela entidade. Dessa forma, de tempos em tempos, há a necessidade de esses ativos passarem por um processo avaliativo, com vistas a adequar o seu valor contábil.

Esta Nota, no entanto, se trata somente das reavaliações positivas, que originaram Variações Patrimoniais Aumentativas em decorrência de inconsistências havidas no sistema patrimonial no grupo de bens móveis no exercício.

**NOTA 5 – Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar**

O subgrupo das "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar" está segregado em dois grupos (I) Circulante a curto prazo, e (II) Não Circulante a longo prazo, na tabela a seguir é apresentada a composição.

**Tabela 08 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar de Curto (I) e Longo Prazo (II) - Anexo 14**

CONTAS CONTÁBEIS	EXERCÍCIO DE 2022			EXERCÍCIO DE 2021		
	(I) Circulante	(II) Não Circul.	TOTAL	(I) Circulante	(II) Não Circul.	TOTAL
<b>OBRIGAÇÕES, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR</b>	<b>630.945,01</b>	<b>311.757,35</b>	<b>942.702,36</b>	<b>610.206,27</b>	<b>295.173,69</b>	<b>905.379,96</b>

<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	<b>630.945,01</b>	<b>0,00</b>	<b>630.945,01</b>	<b>610.206,27</b>	<b>0,00</b>	<b>610.206,27</b>
Pessoal a Pagar - Provisões	506.914,85	0,00	506.914,85	478.870,71	0,00	478.870,71
Encargos Sociais a Pagar	124.030,16	0,00	124.030,16	131.335,56	0,00	131.335,56
<b>PRECATÓRIO DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>311.757,35</b>	<b>311.757,35</b>	<b>0,00</b>	<b>295.173,69</b>	<b>295.173,69</b>
Precatórios de Pessoal - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos	0,00	67.205,37	67.205,37	0,00	38.149,83	38.149,83
Precatórios de Pessoal - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Não Vencidos	0,00	244.551,98	244.551,98	0,00	257.023,86	257.023,86
<b>TOTAIS</b>	<b>630.945,01</b>	<b>311.757,35</b>	<b>942.702,36</b>	<b>610.206,27</b>	<b>295.173,69</b>	<b>905.379,96</b>

Os subgrupos das "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar" e os "Precatórios de Pessoal" apresentou aumento de R\$ 37.322,26, correspondente a 4,12% no exercício, em relação ao exercício anterior.

A movimentação de aumento de 5,62% dos "Precatórios de Pessoal – Regime Especial" no exercício de 2022 se deve às inscrições ocorridas no exercício, a partir das informações repassadas pela Procuradoria Geral do Município e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

#### NOTA 6 - Fornecedores e Contas a Pagar

As Obrigações com Fornecedores e Contas a Pagar estão segregadas em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) Longo prazo na tabela a seguir, e apresentada a composição comparativa com exercício anterior.

**Tabela 9 - Fornecedores e Contas a Pagar de Curto (I) e Longo Prazo (II) - Anexo 14**

CONTAS CONTÁBEIS	EXERCÍCIO DE 2022			EXERCÍCIO DE 2021		
	(I) Circulante	(II) Não Circul.	TOTAL	(I) Circulante	(II) Não Circul.	TOTAL
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR</b>	<b>124.213,75</b>	<b>439.716,42</b>	<b>563.930,17</b>	<b>3.687,58</b>	<b>0,00</b>	<b>3.687,58</b>
Fornecedores e Ctas a Pagar Nac. a Curto e Longo Prazo	124.213,75	0,00	124.213,75	3.687,58	0,00	3.687,58
Precatório de Fornec. Nac. -Reg. Especial - Longo Prazo	0,00	343.602,19	343.602,19	0,00	0,00	0,00
Precatório de Ctas a Pagar - Reg.Esp - Nac. a Longo Prazo	0,00	96.114,23	96.114,23	0,00	0,0	0,00

No encerramento do exercício, a entidade apresentou um saldo de R\$ 124.213,75, na conta de fornecedores a pagar em curto prazo, com uma variação de 124.213,75%, a maior em comparação com ano anterior, decorrente da ornamentação de final de ano da cidade. Não apresenta saldo dessa obrigação no grupo de contas de longo prazo.

O saldo de "Fornecedores e Contas a Pagar", representa as obrigações pelas aquisições de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da Autarquia, bem como, aquisições de bens e serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, alugueis e todas outras contas a pagar.

Neste grupo demonstra ainda os precatórios de Fornecedores e Contas a Pagar, referente à reclamação de direitos da prestação de serviços.

#### NOTA 7 Demais Obrigações

Este subgrupo compreende as obrigações perante terceiros que foram incluídas em subgrupos específicos, segregadas em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) Longo prazo a seguir:

**Tabela 10 - Demais Obrigações a Curto Prazo (I) e Longo Prazo (II) - Anexo 14**

CONTAS CONTÁBEIS	EXERCÍCIO DE 2022			EXERCÍCIO DE 2021		
	(I) Circulante	(II) Não Circul.	TOTAL	(I) Circulante	(II) Não Circul.	TOTAL
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>117.079,67</b>	<b>0,00</b>	<b>117.079,67</b>	<b>105.482,13</b>	<b>378.660,26</b>	<b>484.142,39</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>117.079,67</b>	<b>0,00</b>	<b>117.079,67</b>	<b>105.482,13</b>	<b>0,00</b>	<b>105.482,13</b>
Consignações (Empr.e Financ.)	11.604,46	0,00	11.604,46	6,92	0,00	6,92
Depósitos Não Judiciais - Cauções	105.475,21	0,00	105.475,21	105.475,21	0,00	105.475,21
<b>PRECATÓRIOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>378.660,26</b>	<b>378.660,26</b>
Precatórios de Terceiros de Exerc. Anteriores - A partir 05/05/20	0,00	0,00	0,00	0,00	378.660,26	378.660,26

No exercício de 2022 as contas que compõe o grupo das "Demais Obrigações", passarão a representar as contas de Consignações e Depósitos de Garantias Não Judiciais, de contratos de prestação de serviços de fornecedores.

Em razão da alteração do Plano de Contas Padrão houve mudança no grupo de contas de Precatórios, transferido para o grupo de contas do Passivo Não Circulante, nas contas de Fornecedores e Contas a Pagar de Longo Prazo.

#### NOTA 08 – Provisões de Longo Prazo NOTA 08 - Tabela 11 - Provisões de Longo Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	EXERCÍCIO DE 2022			EXERCÍCIO DE 2021		
	(I) Circulante	(II) Não Circul.	TOTAL	(I) Circulante	(II) Não Circul.	TOTAL
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>26.075.516,59</b>	<b>26.075.516,59</b>	<b>0,00</b>	<b>26.075.516,59</b>	<b>26.075.516,59</b>
<b>OUT.PROV.L.PRAZO INTER EST.</b>	<b>0,00</b>	<b>26.075.516,59</b>	<b>26.075.516,59</b>	<b>0,00</b>	<b>26.075.516,59</b>	<b>26.075.516,59</b>
Credores de Avais e Fiança - BADP	0,00	26.075.516,59	26.075.516,59	0,00	26.075.516,59	26.075.516,59

Valor transferido para conta de provisão que se refere ao saldo remanescente do Contrato de Aval e Fiança prestado Banco Noroeste de Investimento S/A, pelo Banco de Desenvolvimento do Paraná – BADEP, dos contratos de empréstimos em moeda estrangeira, firmados em 11/09/1980, cujos recursos se destinaram às obras da Variante Ferroviária realizadas em Londrina. Esta dívida vem sendo reclamada judicialmente conforme processo judicial n.º 0011957-19.2010.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Cidade de Curitiba.

**NOTA 9 - Patrimônio Líquido**

O resultado do Patrimônio Líquido corresponde à situação patrimonial líquida apurada pela diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações que pode ser um montante positivo ou negativo.

No Patrimônio Líquido deve ser evidenciado o resultado do período segregados os resultados acumulados de períodos anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15), que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

O Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial de 2022 soma R\$ 7.180.367,29, em comparação com o valor de 2021, que foi de R\$ 12.622.444,18 houve uma redução de -43,11%. A redução se deu, em função dos resultados operacionais das atividades do exercício, advindo principalmente da participação da Codel como interveniente do Termo de Colaboração Técnico Financeiro nº 01, firmado entre o Município e Sociedade de Garantia de Crédito do Norte do Paraná – Garantinorte, na honra de avais de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal 13.032 de 16 de abril de 2020 e custos de ornamentação da cidade no final de ano

**Tabela 12 - Patrimônio Líquido - Anexo 14**

CONTAS CONTÁBEIS	2022	AV%	2021	AV%	AH%
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>7.180.367,29</b>	<b>251,58</b>	<b>12.622.444,18</b>	<b>175,79</b>	<b>-43,11</b>
Resultado do Exercício	-5.442.076,89	75,79	3.019.895,94	42,06	-80,21
Resultados de Exercícios Anteriores	12.622.444,18	175,79	9.598.290,55	133,67	31,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	4.257,69	0,06	-100,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.180.367,29</b>	<b>251,58</b>	<b>12.622.444,18</b>	<b>175,79</b>	<b>-43,11</b>

**Resultado do Exercício** apurado em 31/12/2022 foi deficitária em R\$ -5.442.076,89. Observa-se que houve uma redução expressiva no resultado patrimonial do período em comparação ao exercício anterior. Ao final de 2021 o resultado foi positivo em R\$ 3.019.895,94, quanto que em 2022 o resultado foi negativo implicando numa variação negativa equivalente a -80,21%.

**O saldo do Resultado de Exercícios Anteriores:** em 2022 teve uma elevação de 31,51%, em consequência do resultado positivo do exercício de 2021.

**Ajustes de Exercícios Anteriores** registra os efeitos da mudança de critérios contábeis ou na retificação de erro imputável a exercícios anteriores que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, fatos que não ocorreram no exercício.

**NOTA 10 – Saldo Patrimonial do Ativo e Passivo Financeiro e Permanente**

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e patrimoniais, de acordo com o dispositivo no art. 105 da Lei 4.320/1964, elaborados, com base nos dados da classe 1 (Ativo), classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCCASP, e nas contas que representam passivo financeiro, mas que não apresentem passivos patrimoniais associados, com as contas da classe 6 “Créditos Empenhados a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.

**Tabela 13 Apresentação do Saldo Patrimonial - Anexo 14**

CONTAS CONTÁBEIS	2022	AV%	2021	AV%	AH%
<b>A T I V O (I)</b>					
Ativo Financeiro	276.850,80	0,79	966.751,95	2,41	-71,36
Ativo Permanente	34.602.745,28	99,21	39.124.408,75	97,59	-11,56
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>34.879.596,08</b>	<b>100,00</b>	<b>40.091.160,70</b>	<b>100,00</b>	<b>-13,00</b>
<b>P A S S I V O (II)</b>					
Passivo Financeiro	2.669.514,39	8,86	931.365,50	3,29	186,62
Passivo Permanente	27.457.935,37	91,14	27.359.546,81	96,71	0,36
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>30.127.449,76</b>	<b>100,00</b>	<b>28.290.912,31</b>	<b>100,00</b>	<b>6,49</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>4.752.146,32</b>	<b>13,62</b>	<b>11.800.248,39</b>	<b>29,43</b>	<b>-59,73</b>

**NOTA 11 – Atos Potenciais – Contas de Controles**

Os “Atos Potenciais” estão segregados em dois grupos (I) “Atos Potenciais Ativos”; e (II) “Atos Potenciais Passivos”, que correspondem ao “Quadro de Compensações” do Balanço Patrimonial, que normalmente representam as Garantias e Contragarantias recebidas a executar, ou recursos de convênio a receber.

A entidade não possui saldos a serem apresentados nas contas de “Atos Potenciais Ativos”, nos dois últimos exercícios. Entretanto, possui saldo para as contas dos “Atos Potenciais Passivos”, conforme tabela a seguir;

Os principais itens que compõem esse subgrupo de contas de Atos Potenciais Ativos e Passivos são as Garantias e Contragarantias e as Obrigações Contratuais, que representam atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade, como abaixo está demonstrado.

**Tabela 14 – Atos Potenciais Passivos - Anexo 14**

CONTAS CONTÁBEIS	2022	AV%	2021	AV%	AH%
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>24.962.226,61</b>	<b>100,00</b>	<b>23.102.773,70</b>	<b>100,00</b>	<b>8,01</b>
Garantia e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Obrigações Contratuais a Executar	3.554.388,73	14,24	1.704.935,82	7,38	108,48
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	21.397.837,88	85,76	21.397.837,88	92,62	0,0

A elevação do saldo da conta Obrigações Contratuais a Executar, corresponde principalmente ao Fundo Garantidor instituído por Lei específica, na garantia de avais para empréstimos para ambulante, micro e pequenas empresas.

Quanto ao saldo de Outros Atos Potenciais Passivos a Executar, refere-se ao Contrato de Aval e Fiança prestado Banco Noroeste de Investimento S/A. pelo Banco de Desenvolvimento do Paraná – BADEP, conforme mencionado na Nota 8.

**NOTA 12 – Superávit financeiro por Fonte**

O **Superávit ou Déficit Financeiro por Fonte** refere-se à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial, servindo como recurso para a abertura de créditos suplementares e especiais nos exercícios seguintes, respeitando a vinculação do recurso. No exercício de 2022 foi apurado déficit financeiro no valor de R\$ -2.392.663,89, quanto que no exercício anterior o valor foi de R\$ 35.386,45.

**Tabela 15 - do Superávit ou Déficit Financeiro Por Fonte - Anexo 14**

CONTAS CONTÁBEIS	2022	AV%	2021	AV%	AH%
<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIROS</b>	<b>-2.392.663,89</b>	<b>100,00</b>	<b>35.386,45</b>	<b>100,00</b>	<b>-6.661,53</b>
01 - Recurso do Tesouro (Descentralizados)	-2.491.398,51	104,13	2.303,64	6,51	-108250,50
80 - Recursos Próprios - Adm. Indireta	15.683,17	-0,66	14.053,43	39,71	11,60
94 - Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501 - Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	19.029,38	53,78	-100,00
8501 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	83.051,45	-3,47	0,0	0,00	100,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>-2.392.663,89</b>	<b>100,00</b>	<b>35.386,45</b>	<b>100,00</b>	<b>-6.661,53</b>

Esse resultado demonstra que o Município, para o próximo exercício deverá proceder interferência financeira para suprir compromissos assumidos pela entidade.

#### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15

##### NOTA 13 - Variações Patrimoniais Aumentativas X Variações Patrimoniais Diminutivas

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas VPA e das Variações Patrimoniais Diminutivas VPD, do exercício demonstrado.

As VPA são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fluíram para entidade e quando puderem ser mensurados confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para a entidade, implicando saída de recursos ou redução de ativo ou assunção de passivo, seguindo a lógica do regime de competência.

O Resultado Patrimonial apurado em 2022 foi de um déficit da ordem de R\$ -5.442.076,89, demonstrado na tabela abaixo, ao confrontar com as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

**Tabela 16 - Variações Patrim. Aumentativas x Variações Patrim. Diminutivas - Anexo 15**

CONTAS CONTÁBEIS	2022	AV%	2021	AV%	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	11.795.685,35	100,00	62.387.751,68	100,00	-81,09
Variações Patrimoniais Diminutivas	17.237.762,24	146,14	59.367.855,74	95,16	-70,96
<b>RESULTAO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-5.442.076,89</b>	<b>-46,14</b>	<b>3.019.895,94</b>	<b>4,84</b>	<b>-280,21</b>

O resultado patrimonial do exercício de R\$ 5.442.076,89, foi negativo correspondente a -80,21%, quando comparado com período do exercício anterior que, em termos monetários, representa uma variação de R\$ -2.422.180,95, uma vez que o resultado anterior era positivo.

##### NOTA 14 – V.P.D. Pessoal e Encargos – R\$ 6.021.464,03

Em 2022, as despesas com remuneração a pessoal totalizaram R\$ 6.021.464,03, representando uma elevação de 12,23% em relação ao exercício anterior. Nesse subgrupo, o maior aumento de despesa registrado foi com movimentação do pessoal em geral.

##### NOTA 15 - V.P.D. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – R\$ 4.497.527,30

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, esse grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação das Atividades Ordinárias da Autarquia, representando uma elevação de -201,00% em relação ao exercício anterior. Nesse subgrupo, o maior aumento de despesa registrado foi com os custos da ornamentação Natalina e de final de ano da cidade que correspondeu a -97,46%.

##### NOTA 16 – V.P.D. Variações Monetárias Diminutivas Financeiras – R\$ 1.327.882,41

Do total registrado no subgrupo das Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, R\$ 1.327.882,41, foram em decorrência de despesas financeiras e das honra de avais prestadas de conformidade com a Lei Municipal 13.032 de 16 de abril de 2020, em que autoriza do Executivo a firmar convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito do Norte do Paraná – GARANTINORTE, com a finalidade principal de criar mecanismo facilitadores de garantia de crédito aos vendedores, ambulante, em situação regular, aos microempreendedores individuais. Micro e pequenas empresas, instalados no âmbito do território de Londrina, onde a Autarquia comparece no Termo de Colaboração Técnico Financeiro, no papel de interveniente.

Nos moldes da Lei 4.320/1964 e da Lei acima citada o Município criou e repassou para o Fundo Garantidor o valor de R\$ 5.000.000,00, no exercício de 2020, vinculado a Fonte 009, vinculado ao CNPJ do executivo, tendo ainda na composição do Fundo os rendimentos auferidos pelas aplicações financeiras e recuperação parcial ou integral dos valores das operações honradas.

A garantia é concedida por meio de aval, formalizada pelo fundo uma parte, equivalente a 80%, do financiamento.

Desde o início da vigência da Lei a partir de 2020 até o final deste exercício conveniente, através de instituições financeiras conveniadas, contratou 641 operações de créditos efetivado no valor de R\$ 39.375.020,00, com garantia de R\$ 31.095.457,00.

Deste montante foram honrados 41 contratos de empréstimos e financiamentos financeiros concedidos, correspondendo ao montante de R\$ 1.564.758,45, tanto pelo Município assim como pela Codel. Com esse procedimento gera no concedente o reconhecimento do Direito a Receber, como retorno ao Fundo Garantidor.

Dos contratos honrados até o final do período, foram firmados acordos de devolução de recursos para o Fundo Garantidor de 8 contratos, tendo recebidos no exercício R\$ 70.750,26, restando o saldo de R\$ 477.016,57 a receber, conforme demonstrações abaixo:

**Tabela 17 - Demonstração da Movimentação do Fundo Garantidor realizadas pela concedente e interveniente Anexo 15**

RESUMO FINANCEIRO	PARTÍCIPES NA EXECUÇÃO		SALDOS	
	P.M.L.	CODEL	P.M.L.	CODEL

Repasse da Câmara Municipal 2020	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
Rendimentos em 2020	61.190,63	0,00	5.061.190,63	0,00
Pagamentos de Honra em 2021 (5 Contratos)	-236.626,04	0,00	4.824.564,59	0,00
Recuperação em 2021 (Parte de 1 Contrato)	668,26	0,00	4.825.232,85	0,00
Rendimentos em 2021	218.511,93	0,00	5.043.744,78	0,00
Interferência em 2022	-1.327.882,41	1.327.882,41	3.715.862,37	1.327.882,41
Pagamento de Honra em 2022 - (36 Honras)	0,00	-1.327.882,41	3.715.862,37	0,00
Recuperação em 2022 (CODEL parte 07 Contratos de Retorno ao Fundo)	29.024,05	41.726,21	3.744.886,42	41.726,21
Transferência para Conta do Fundo Garantidor	41.726,21	-41.726,21	3.786.612,63	0,00
Rendimentos em 2022	532.542,04	0,00	4.319.154,67	0,00
<b>Total na Execução</b>	<b>4.319.154,67</b>	<b>0,00</b>	<b>4.319.154,67</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO FUNDO GARANTIDOR EM 31/12/22</b>			<b>4.319.154,67</b>	

O Município possui valores a recuperar referente às garantias honradas; estas operações correspondem a 28 contratos que estão em processo de cobrança ou em ações judiciais. Os saldos remanescentes de valores a recuperar estão distribuídos da seguinte forma:

**Tabela 18 - Valores a Recuperar para o Fundo Garantidor**

Valores a Recuperar	Nº DE CONTRATOS	VR. GARANTIDO	
		2022	2021
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil	21	836.666,86	0,00
CRESOL - Cooperativa de Crédito Rural Com. Int. Solid. de Grandes Rios.	11	259.490,06	0,00
<b>TOTAL A RECUPERAR</b>	<b>32</b>	<b>1.098.178,92</b>	<b>0,00</b>

**NOTA 17 - V.P.D. Transferências e Delegações Concedidas. – 4.638.003,58**

No exercício o grupo "Transferência e Delegações Concedidas" totalizou R\$ 1.355.646,98, referente às transferências intergovernamentais, que decorrem, das transferências de bens imóveis do Tecnocentro para a Empresa de Economia Mista do Município "Centro de Tecnologia e Desenvolvimento CTC.

**NOTA 18 - V.P.D. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ 752.514,32**

O subgrupo "Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas" tem por função consignar as variações patrimoniais diminutivas não classificadas em subgrupos específicos, sendo composto pelos títulos de Adiantamento de Viagens R\$ 1.040,55 e pela inscrição de Precatórios R\$ 751.473,77.

**NOTA 19 - Variações Patrimoniais Qualitativas**

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta conjuntamente a adição das Variações Patrimoniais Qualitativas, que demonstra as incorporações no exercício de bens no ativo imobilizado, no valor de R\$ 77.663,73 e desincorporação do Ativo no valor de R\$ 51.000,00.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12**

O orçamento para o exercício de 2022 foi aprovado pela Lei Municipal nº 13.315 de 22 de dezembro de 2021, publicado na Edição do Jornal Oficial do Município nº 4520 em 29/12/2021, constituído de três programas de trabalho que totalizaram inicialmente R\$ 6.839.000,00. Durante o exercício, os créditos adicionais suplementares elevou o orçamento ao montante de R\$ 14.906.600,00, utilizando-se como fontes de recursos o cancelamento de dotações no mesmo valor, e de recursos transferidos do orçamento da administração direta do Município.

**NOTA 20 – Execução Orçamentária da Receita**

As receitas realizadas no exercício de 2022 estão representadas abaixo em categorias econômicas, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

**Tabela 19 - Receitas Orçamentárias Realizadas**

CONTAS ORÇAMENTÁRIAS	2022	AV%	2021	AV%	AH%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Receitas Patrimoniais	39.307,57	40,10	8.511,69	99,80	361,81
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	14,32	0,20	-100,00
Receitas de Capital	58.748,75	59,90	00,00	0,00	100,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>98.056,32</b>	<b>40,10</b>	<b>8.526,01</b>	<b>100,00</b>	<b>1.050,08</b>
Déficit Orçamentário	13.324.630,38	0,00	7.599.628,01	0,00	75,33
<b>TOTAL</b>	<b>13.422.686,70</b>	<b>100,00</b>	<b>7.608.154,02</b>	<b>100,00</b>	<b>76,43</b>

A entidade não possui receita própria, e das poucas receitas realizadas em 2022, se referem às Receitas Correntes, dentre elas, se destacam as dos rendimentos de aplicações financeiras para preservação dos recursos disponíveis e de Alienação de Bens Imóveis, totalizando o valor de R\$ 98.748,75, o que determinou o Déficit Orçamentário do valor de R\$ 13.324.630,38, que corresponde às interferências financeiras do Município na entidade.

**NOTA 21 - Execução Orçamentária da Despesa**

Em 2022 foram empenhados R\$ 13.422.686,70, enquanto em 2021 foram de R\$ 7.608.154,02, havendo a um acréscimo de 776,43%, sendo que as Despesas Correntes foram preponderantes, o que correspondeu a 79,37%, no total da despesa comparativas com exercício anterior, conforme tabela a seguir:

**Tabela 20 - Despesa Empenhada - Anexo 12**

CONTAS ORÇAMENTÁRIAS	2.022	AV%	2.021	AV%	AH%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	5.762.931,96	42,93	5.059.771,05	66,50	13,90
Outras Despesas Correntes	7.618.636,01	56,76	2.400.430,35	31,55	217,39
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.381.567,97</b>	<b>99,69</b>	<b>7.460.201,40</b>	<b>98,06</b>	<b>79,37</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
Investimentos	41.118,73	0,31	147.952,62	1,94	-72,21
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>41.118,73</b>	<b>0,31</b>	<b>147.952,62</b>	<b>1,94</b>	<b>-72,21</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>13.422.686,70</b>	<b>100,00</b>	<b>7.608.154,02</b>	<b>3,89</b>	<b>76,43</b>

**NOTA 22 – Resultado Orçamentário**

O resultado orçamentário é originário a partir do confronto entre as receitas e as despesas empenhadas no período, tendo em vista os critérios estabelecidos no art. 35 da Lei 4.320/1964, conforme demonstrado na Nota 14.

**Tabela 21 - Resultado Orçamentário - Anexo 12**

<b>CONTAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2022</b>	<b>AV%</b>	<b>2021</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
Receitas Realizadas	98.056,32	0,00	8.526,01	0,00	1.050,08
Despesas Empenhadas	-13.422.686,70	100,70	-7.608.154,02	100,10	76,43
<b>RESULTADO - Déficit Orçamentário</b>	<b>-13.324.630,38</b>	<b>100,00</b>	<b>-7.599.628,01</b>	<b>100,00</b>	<b>75,33</b>

**NOTA 23 – Execução de Restos a Pagar – Liquidados e Não Liquidados**

Do total inscrito no exercício em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados foram pagos integralmente, da mesma forma, o total inscrito em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 822.195,79, foram liquidados e pagos R\$ 818.342,79 e cancelados R\$ 3.853,00, não restando saldo a pagar.

Em consonância com o art. 36 de Lei 4.320/1964, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro de cada ano. Quando o pagamento do empenho deixa de ser efetuado no exercício procede-se, então a inscrição em restos a pagar. Os restos a pagar processados são as despesas empenhadas e liquidadas que não foram pagas no exercício. Já os restos a pagar não processados são empenhados, mas ainda não liquidados e, conseqüentemente não pagas até o final do exercício.

A tabela a seguir mostra a trajetória da posição de restos a pagar inscritos e reescritos em cada exercício, na composição de Estoque de Restos a Pagar.

**Tabela 22 – Tabela da Movimentação de Restos a Pagar nos Exercícios – Anexo 12**

<b>Ano</b>	<b>RP Processados</b>				<b>RP Não Processados</b>			
	<b>Sd. Inicial</b>	<b>Cancel.</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>	<b>Sd. Inicial</b>	<b>Cancel.</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>
2019	<b>1.306,44</b>	0,00	1.306,44	0,00	<b>60.054,16</b>	11.745,82	48.308,34	0,00
2020	<b>1.146,07</b>	0,00	1.146,07	0,00	<b>18.888,29</b>	3.053,62	15.834,67	0,00
2021	<b>2.866,89</b>	0,00	2.866,89	0,00	<b>31.090,21</b>	1.376,48	29.713,73	0,00
2022	<b>3.687,58</b>	0,00	3.687,58	0,00	<b>822.195,79</b>	3.853,00	818.342,79	0,00

**BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13**

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, permitindo o cálculo do resultado financeiro do exercício, o qual corresponde à diferença entre o montante dos ingressos e o montante do dispêndios

**NOTA 24 – Resultado Financeiro**

O resultado financeiro positivo apurado no Balanço Financeiro, que também pode ser denominado superávit financeiro, é obtido pela diferença entre os movimentos de ingressos e dispêndios e, por conseguinte, encaixa-se no conceito de “fluxo” e, por esse motivo, deve ser denominado de resultado.

**Tabela 23 Resultado Financeiro - Anexo 13**

<b>DESCRIÇÃO CONTÁBEIS</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>AH%</b>
<b>Caixa e Equivalente a Caixa Inicial</b>	<b>966.751,95</b>	<b>171.730,46</b>	<b>462,95</b>
INGRESSO - Receita Orçamentária - (I)	98.056,32	8.526,01	1.050,08
DISPENDIO - Despesa Orçamentária (II)	-13.422.686,70	-7.608.154,02	76,43
<b>Resultado Orçamentário (III = I - II)</b>	<b>-13.324.630,38</b>	<b>-7.599.628,01</b>	<b>75,33</b>
INGRESSO - Transferências Financeiras Recebidas (IV)	11.061.443,69	7.601.339,83	45,52
DISPENDIO - Transfer. Financeiras Concedidas (V)	-168.716,35	0,00	-100,00
<b>Transferências Financeiras Líquida (VI = IV - V)</b>	<b>10.892.727,34</b>	<b>7.601.339,83</b>	<b>43,30</b>
INGRESSO - Recebimentos Extraorçamentários (VII)	3.773.882,71	1.859.017,76	103,00
DISPENDIO - Despesas Extraorçamentárias (VIII)	-2.031.880,82	-1.065.708,11	90,66
<b>Resultado Extraordinários (IX = VII - VIII)</b>	<b>1.742.001,89</b>	<b>793.309,65</b>	<b>119,59</b>
<b>Caixa e Equivalente a Caixa Final</b>	<b>276.850,80</b>	<b>966.751,93</b>	<b>-71,36</b>

Para o ingresso de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido da Receita Realizada. Já o dispêndio as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964.

O Ingresso das Transferências Financeiras Recebidas e o dispêndio das Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre a entidade e Município.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Da mesma forma, também está incluída, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964. Já no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício.

O resultado financeiro de Geração Líquida de Caixa ou Equivalente a Caixa, apresentou uma redução tanto nos Ingressos como no dispêndio, uma variação de 71,36%, em relação ao exercício anterior no valor de R\$ -689.901,15.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**NOTA 25 – Geração Líquida de Caixa ou Equivalente a Caixa**

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (ingresso e desembolso) de recurso durante o período.

Em 2022, o valor do fluxo de caixa líquido da entidade correspondeu a apenas ao Fluxos Operacional no valor de R\$ -689.894,23. Esse resultado somado à rubrica "Caixa e Equivalente de Caixa Inicial" do exercício anterior no valor de R\$ 966.751,95, revelou um montante de R\$ 276.857,72, cujo o montante se destina em parte a fazer frente despesas inscritas extra orçamentaria e em Restos a Pagar.

**Tabela 24 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa**

DESCRIÇÃO CONTÁBEIS	2022	2021	AH%
Atividade das Operações	-689.894,23	795.021,47	-186,78
Atividade de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Atividade de Financiamento	0,00	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>-689.894,23</b>	<b>795.021,47</b>	<b>-186,78</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Inicial</b>	<b>966.751,95</b>	<b>171.730,46</b>	<b>462,95</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa Final</b>	<b>276.857,72</b>	<b>966.751,93</b>	<b>-71,36</b>

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados aqui demonstrados são frutos de registros efetuados tendo por suporte documentos hábeis remetidos para contabilização pelos setores da entidade ou extraídos através de sistema integrado, respondendo estes, pela veracidade, integralidade e procedência. Os gestores se encontram cientes de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante às responsabilidades quanto à documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional Contador que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados pelos referidos setores da administração a este profissional.

Londrina 31 de dezembro de 2022.

**Alex Canziani Silveira**  
Diretor Presidente

**Elzo Augusto Carreri**  
Diretor Administrativo-Financeira

**Newton Hideki Tanimura**  
Controlador-Geral do Município

**Benedito Balduino da Silva**  
Tec. Cont. PR-013396/O-0

# COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO/CAD Nº 001/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**SÚMULA:** Regulamenta a participação de empresa incorporadora na obtenção de Atestado da COHAB-LD para Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS, em cumprimento ao Art. 39, § 1º e 2º da Lei Municipal 11.672, de 24 de julho de 2012.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAB-LD** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Estatuto Social,

CONSIDERANDO o Artigo 39 da Lei Municipal 11.672/2012, o qual dispõe em seu parágrafo 3º que, para obtenção dos benefícios previstos no Parágrafo 2º da citada lei, a COHAB-LD deverá emitir atestado certificando que o empreendimento é de interesse social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 13.339, de 7 de janeiro de 2022 - Plano Diretor, que incentiva a produção de Habitação de Interesse Social, de equipamentos sociais e culturais e à proteção e ampliação de áreas livres e verdes, promovendo o acesso à moradia a toda população, com urbanização de qualidade, infraestrutura urbana, equipamentos e serviços públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD) estabelece que para fins do disposto no Artigo 39, § 3º da Lei Municipal 11.672/2012, o qual dispõe em que a empresa incorporadora deverá protocolar no SEI – Sistema Eletrônico de Informação do Município no endereço <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>, o requerimento (Anexo 1), devidamente assinado e instruído com os seguintes documentos:

Certidão de inteiro teor do imóvel, com validade não inferior a 60 dias, sendo que, caso o solicitante não seja o proprietário do imóvel, deverá apresentar documento que comprove o vínculo legal com o proprietário e do direito a parcelar.

- 1 CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA emitida pelo IPPUL;
- 2 Cópia do protocolo da solicitação de DIRETRIZ URBANÍSTICA para loteamento junto ao IPPUL;
- 3 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL do imóvel protocolado para Diretriz Urbanística, devidamente assinada pelo proprietário do imóvel e pelo responsável técnico;
- 4 ART ou RRT do profissional responsável pelo levantamento planialtimétrico cadastral;
- 5 PROPOSTA DE DIRETRIZ (Projeto de Loteamento), em escala 1:1000, protocolado para Diretriz Urbanística, contendo quantidade e dimensionamento dos lotes residenciais e demais áreas (Institucional, SPL, Praça, APP etc), devidamente assinada pelo proprietário e pelos responsáveis técnicos;
- 6 ART ou RRT do profissional responsável pela Proposta de Diretriz – Estudo Preliminar;
- 7 Carta de Declividade devidamente assinada pelo responsável técnico.

**Art. 2º.** Para o efetivo atendimento do requisito de caracterização do empreendimento como de interesse social, nos termos do Artigo 39, § 3º da Lei Municipal 11.672/2012, a área total dos lotes destinados à implantação de habitação de interesse social deverá corresponder ao mínimo de 70% da área total líquida comercializável.

**Parágrafo único:** Para comprovação do cumprimento do Art. 2º, a empresa deverá apresentar a lista de contratos (nome, CPF, nº de unidade, valor de venda) para terrenos. No caso de terrenos + construção, será exigida a listagem de contratos no momento do fornecimento do Atestado Minha Casa Minha Vida.

**Art. 3º.** Para o efetivo atendimento da população de baixa renda, serão assim consideradas as famílias com renda mensal bruta de até 3 (três) salários mínimos, federal, para as quais o valor de venda não deverá exceder:

- a) **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) para lote mínimo urbano (padrão 125,00 m²) para empreendimentos novos;**
- b) **Valor de Venda da Unidade Habitacional (habitação + terreno) não poderá exceder aos valores constantes no Anexo 2 - Tabela de Limites Máximos de Valores de Imóveis – PMCMV-2023.**

**Art. 4º.** O Departamento Técnico da COHAB-LD analisará os documentos contidos no processo de requerimento e emitirá Nota Técnica que servirá de base para a emissão do Atestado.

**§ 1º.** O Departamento Técnico da COHAB-LD poderá solicitar ao requerente outros documentos, além dos relacionados no Art. 1º desta resolução, para fins de complementação de informações.

**§ 2º:** Cabe a empresa atender as exigências das leis municipais para aprovação do empreendimento nos órgãos competentes.

**Art. 5º.** A Diretoria da COHAB-LD, embasada pelas informações da Nota Técnica do Departamento Técnico e de acordo com os critérios de renda e demanda existente no cadastro da Companhia, poderá emitir o Atestado certificando que o imóvel é de interesse social.

**§ 1º.** O Atestado terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, vedada a sua prorrogação.

**§ 2º.** Vencido o prazo de validade a que alude o parágrafo anterior, a reemissão do Atestado ficará condicionada à apresentação de novo requerimento instruído com a documentação enumerada no Artigo 1º desta Resolução.

**Art. 6º.** A título de garantia da destinação dos lotes à produção de habitação de interesse social, ficará caucionada em favor da COHAB-LD, a reserva de 2% (dois por cento) da área líquida loteável, a qual, depois de comprovada a devida destinação será levantado o caucionamento.

**§ 1º.** O caucionamento previsto no caput deste artigo dar-se-á através de "Termo de Compromisso" firmado entre a COHAB-LD e a empresa Incorporadora, devendo ser levado a registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos, correndo as despesas do ato às expensas da Empresa Incorporadora.

**§ 1º** Nos casos de Áreas/Lotes que serão implantados empreendimentos multifamiliares verticais o caucionamento, pela impossibilidade de reserva de lotes dentro do próprio empreendimento, dar-se-á em lotes de outro empreendimento de propriedade da empresa em área e valor equivalente, respeitando a previsão contida na Lei Municipal nº 11.672/2011, sendo apresentado os respectivos documentos e os registros devidamente averbados e atualizados junto ao Cartório de Títulos e Documentos.

**Art. 7º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD.

**Art. 8º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO/CAD nº 003/2022, bem como as disposições em contrário.

Londrina, 13 de março de 2023. Cleusa Martins Guilhem Catai, Presidente

#### **ANEXO I – MODELO DE REQUERIMENTO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

#### **REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE EHS**

Senhor Diretor Presidente,

A \_\_\_\_\_ (*qualificação completa da empresa*), empresa estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ (*nome da cidade*) / (*estado*), vem respeitosamente solicitar desta Companhia de Habitação o ATESTADO de que o empreendimento abaixo discriminado é destinado à HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, fazendo jus aos benefícios previstos no parágrafo 2º do Art. 39 da Lei Municipal Nº 11.672/2012.

Características do Empreendimento:

Nome do Empreendimento

Local do Empreendimento

Área do terreno

Número da Matrícula

Proprietário

CPF/CNPJ

Construtora

CNPJ

Quantidade total de lotes do empreendimento

Quantidade total de lotes destinados à Habitação de Interesse Social – HIS

(*que atenda famílias com renda entre 0 a 3 salários mínimos, conforme Resolução XX*)

Valor de venda previsto do Lote

(*no caso de comercialização somente do Lote Urbanizado*)

--- não se aplica ---

Valor de venda previsto da UHs

(*no caso de comercialização da Unidade Habitacional integrada ao lote*)

Zoneamento

Quantidade e tipologia(s) da(s) Unidade(s) Habitacional(is)

(*cf. Lei Municipal 12.236/2015*)

RI – Residencial Unifamiliar

RMV – Residencial Multifamiliar Vertical

RMH – Residencial Multifamiliar Horizontal

Área prevista da unidade habitacional

Este empreendimento atenderá a seguinte faixa do Programa Minha Casa Minha Vida:

família residente em área urbana, conforme renda do programa vigente a época

( ) faixa urbana 1

( ) faixa urbana 2

( ) faixa urbana 3

Anexo a este requerimento estão os seguintes documentos:

(Informar a relação de documentos entregues anexos a este requerimento)

Declaro, para os devidos fins, que o empreendimento se encontra de acordo com as diretrizes da Resolução nº...

Atenciosamente,

Nome do responsável pela empresa /CPF  
Carimbo da empresa

## ANEXO II

### TABELA DE LIMITES MÁXIMOS DE VALORES DE IMÓVEIS - PMCMV - 2023

PMCMV - 2023	Faixas Urbanas			Faixas Rurais		
	Faixa Urbana 1	Faixa Urbana 2	Faixa Urbana 3	Faixa Rural 1	Faixa Rural 2	Faixa Rural 3
	Renda Familiar Bruta ANUAL			Renda Familiar Bruta ANUAL		
	até R\$. 2.840,00	de R\$. 2.840,01 até R\$. 4.400,00	de R\$. 4.400,01 até R\$. 8.000,00	até R\$. 31.800,00	de R\$. 31.800,01 até R\$. 52.800,00	de R\$. 52.800,01 até R\$. 96.000,00
Artigo 2º, Incisos I a VI	Edifícios Previstos Art.4º Lei Municipal	Edifícios Previstos Art.4º Lei Municipal Nº. 10.730/2009	Edifícios Previstos Art.4º Lei Municipal	DEPENDERÁ DA REGULAMENTAÇÃO DA MP Nº. 1.162/2023	DEPENDERÁ DA REGULAMENTAÇÃO DA MP Nº. 1.162/2023	DEPENDERÁ DA REGULAMENTAÇÃO DA MP Nº. 1.162/2023
Inciso I	SE APLICA	SE APLICA - Renda até 3 S.M	NÃO SE APLICA			
Inciso II	SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA			
Inciso III	NÃO SE APLICA	SE APLICA - Renda até 3 S.M	NÃO SE APLICA			
Inciso IV	SE APLICA	SE APLICA - Renda até 3 S.M	NÃO SE APLICA			
Inciso V	SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA			
Inciso VI	NÃO SE APLICA	SE APLICA - Renda até 3 S.M	NÃO SE APLICA			
VALORES MÁXIMOS	até R\$. 140.000,00	de R\$. 140.000,01 até R\$. 219.000,00	a partir de R\$. 219.000,01			
	Portaria MCID Nº 146/2023	Resolução CCGTS Nº 1.061/2022				

Obs.: Valores sujeitos a novas alterações em função de novos Decretos, Resoluções e/ou Portarias do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Conselho de Administração da COHAB-LD.

#### RESOLUÇÃO/CAD Nº 002/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**Súmula:** Regulamenta a participação de empresa do ramo da construção civil no Programa Minha Casa Minha Vida ( PMCMV), criado pela Lei Federal 11.977/2009, MP nº 1.162/2023 de 14/02/2023 e Portaria MCID nº 146 de 07/03/2023 para obtenção de Atestado da COHAB-LD em cumprimento à Lei Municipal 10.730/2009.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAB-LD**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Estatuto Social,

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Lei Municipal Nº 10.730/2009, o qual manifesta que, para acesso às concessões previstas no seu Artigo 2º, a COHAB-LD deverá emitir documento atestando que o imóvel é integrante do Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 13.339, de 7 de janeiro de 2022 - Plano Diretor, que incentiva a produção de Habitação de Interesse Social, de equipamentos sociais e culturais e à proteção e ampliação de áreas livres e verdes, promovendo o acesso à moradia a toda população, com urbanização de qualidade, infraestrutura urbana, equipamentos e serviços públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD) estabelece que para fins do disposto no Artigo 3º da Lei Municipal Nº 10.730/2009, a empresa construtora deverá protocolar no SEI – Sistema Eletrônico de Informação do Município no endereço <https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>, o requerimento (Anexo 1) devidamente assinado e instruído pelos seguintes documentos:

- Certidão de inteiro teor do imóvel, com validade não inferior a 30 dias, sendo que, caso o solicitante não seja o proprietário do imóvel, deverá apresentar também o documento que comprove o vínculo legal com o proprietário.
- Número do PROTOCOLO da Consulta Prévia ou da Aprovação do Projeto junto a Diretoria de Aprovação de Projetos (DAP) da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação;
- Última versão do PROJETO ARQUITETÔNICO completo analisado no processo de Consulta Prévia ou de Aprovação do Projeto, devidamente assinadas pelo proprietário e pelo responsável técnico, contendo, no mínimo:
  - Planta de implantação e locação, contendo a representação e dimensionamento de pisos externos à unidade habitacional bem como das áreas permeáveis;
  - Planta da(s) unidade(s) habitacional(is);

- Planta de cobertura (para todas as tipologias de unidade habitacional);
  - Corte(s) das áreas molhadas das unidades habitacionais (para todas as tipologias de unidade habitacional).
  - Cálculo de área de lazer.
- ART ou RRT do profissional responsável pelo Projeto Arquitetônico
  - Quadro de áreas das unidades habitacionais sendo que, quando se tratar de condomínios, os Quadros de Áreas deverão ser apresentados conforme NBR 12.721/2006, quadros I e II, em compatibilidade com o projeto arquitetônico.

**Art. 2º.** Para efetivo atendimento da população de baixa renda, assim consideradas as famílias com renda mensal bruta até 3 (três) salários-mínimos, federal, o valor de venda da Unidade Habitacional (habitação + terreno) não poderá exceder aos valores constantes no **Anexo 2 - Tabela de Limites Máximos de Valores de Imóveis – PMCMV-2023**.

**Art. 3º.** O Departamento Técnico da COHAB-LD analisará os documentos contidos no processo de requerimento e emitirá Nota Técnica que servirá de base para a emissão do Atestado.

**§ 1º.** O Departamento Técnico da COHAB-LD poderá solicitar ao requerente outros documentos, além dos relacionados no Art. 1º nesta resolução, para fins de complementação de informações.

**§ 2º:** Cabe a empresa atender as exigências das leis municipais vigentes e habilitando-se junto ao agente financeiro.

**Art. 4º.** A Diretoria da COHAB-LD, embasada pelas informações da Nota Técnica do Departamento Técnico e de acordo com os critérios de renda e demanda existente no cadastro da Companhia, poderá emitir o Atestado certificando que o imóvel é integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.

**§ 1º.** O Atestado terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, vedada a sua prorrogação.

**§ 2º.** Vencido o prazo de validade a que alude o parágrafo anterior, a reemissão do Atestado ficará condicionada à apresentação de novos requerimento instruído com a documentação enumerada no Artigo 1º desta Resolução.

**Art. 5º –** Ao final do empreendimento, por ocasião da emissão do Termo de Conclusão de Obras – “Habite-se” e, em cumprimento ao estabelecido no item VIII, do artigo 4º da Lei 10.850/2009, a COHAB-LD certificará o cumprimento, pelo Empreendimento, dos objetivos estabelecidos na referida Lei, confirmando o atendimento de no mínimo 70% (setenta por cento) dos inscritos no cadastro da COHAB-LD, atestando desta forma que houve a observância da legislação do Programa Minha Casa Minha Vida, fazendo jus aos incentivos da Lei 10.730/2009 e suas atualizações. Caso a empresa não atenda ao estabelecido em Lei, deverá reparar os benefícios recebidos por utilização desta legislação.

**Parágrafo Único.** A empresa deverá apresentar a lista de contratos ( nome, CPF, nº de unidades, valor de venda e etc.) validada pelo agente financeiro para verificação do cumprimento do Artigo 5º.

**Art. 6º –** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD.

**Art. 7º –** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução CAD nº 004/2022 e as demais disposições em contrário.

Londrina, 13 de março de 2023. Cleusa Martins Guilhem Catai, Presidente

## ANEXO 1: MODELO DE REQUERIMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

### REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE ATESTADO

Senhor Diretor Presidente,

A \_\_\_\_\_ (qualificação completa da empresa), empresa estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ (nome da cidade) / (estado), vem respeitosamente solicitar desta Companhia de Habitação o **ATESTADO** de que o empreendimento abaixo discriminado é integrante do **Programa Casa Verde e Amarela**, fazendo jus aos benefícios previstos na Lei Municipal Nº 10.730/2009.

Características do empreendimento:

Nome do Empreendimento  
Lote e Quadra do Empreendimento  
Endereço do Empreendimento  
Número da Matrícula do imóvel  
Proprietário do imóvel  
CPF  
Construtora responsável pela obra  
CNPJ  
Área Total Construída  
Área privativa da Unidade Habitacional  
Tipologia  
Área de lazer ( m² e % )  
Sistema Construtivo  
Quantidade total Unidades Habitacionais  
Valor venda de cada UH

Este empreendimento atenderá a seguinte faixa do Programa Minha Casa Minha Vida:

família residente em área urbana, conforme renda do programa vigente a época

- ( ) faixa urbana 1
- ( ) faixa urbana 2
- ( ) faixa urbana 3

(Informar a relação de documentos entregues anexos a este requerimento)

Sendo o que se apresenta para o momento, fico no aguardo e desde já agradeço a atenção.

Nome do responsável pela empresa /CPF  
Carimbo da empresa

À  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**  
Ilmo Sr. Bruno Ubiratan  
Diretor Presidente

Obs: Na solicitação do Atestado, a empresa deve estar ciente do compromisso de atender as exigências da Lei Municipal nº 10.730/2009 habilitando-se junto ao Agente Financeiro do Programa Minha Casa Minha Vida para a construção das unidades na faixa de renda citada, pois no final dos trabalhos, será comprovado o cumprimento da Lei de forma a fazer jus aos incentivos desta Lei.

ANEXO II						
TABELA DE LIMITES MÁXIMOS DE VALORES DE IMÓVEIS - PMCMV - 2023						
PMCMV - 2023	Faixas Urbanas			Faixas Rurais		
	Faixa Urbana 1	Faixa Urbana 2	Faixa Urbana 3	Faixa Rural 1	Faixa Rural 2	Faixa Rural 3
	Renda Familiar Bruta MENSAL			Renda Familiar Bruta ANUAL		
	até R\$. 2.840,00	de R\$. 2.840,01 até R\$. 4.400,00	de R\$. 4.400,01 até R\$. 8.000,00	até R\$. 31.680,00	de R\$. 31.680,01 até R\$. 52.800,00	de R\$. 52.800,01 até R\$. 96.000,00
Artigo 2º, Incisos I a VI	Edifícios Previstos Art.4º Lei Municipal Nº. 10.730/2009	Edifícios Previstos Art.4º Lei Municipal Nº. 10.730/2009	Edifícios Previstos Art.4º Lei Municipal			
Inciso I	SE APLICA	SE APLICA - Renda até 3 S.M	NÃO SE APLICA	DEPENDERÁ DA REGULAMENTAÇÃO DA MP Nº. 1.162/2023	DEPENDERÁ DA REGULAMENTAÇÃO DA MP Nº. 1.162/2023	DEPENDERÁ DA REGULAMENTAÇÃO DA MP Nº. 1.162/2023
Inciso II	SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA			
Inciso III	NÃO SE APLICA	SE APLICA - Renda até 3 S.M	NÃO SE APLICA			
Inciso IV	SE APLICA	SE APLICA - Renda até 3 S.M	NÃO SE APLICA			
Inciso V	SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA			
Inciso VI	NÃO SE APLICA	SE APLICA - Renda até 3 S.M	NÃO SE APLICA			
VALORES MÁXIMOS	até R\$. 140.000,00	de R\$. 140.000,01 até R\$. 219.000,00	a partir de R\$. 219.000,01			
	Portaria MCID Nº 146/2023	Resolução CCFGTS Nº 1.061/2022				

Obs.: Valores sujeitos a novas alterações em função de novos Decretos, Resoluções ou Portarias do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Conselho de Administração da COHAB-LD.

## CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2022

MODALIDADE: Pregão Nº 002/2022 – Processo Administrativo Nº 004/2022.

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e COPERSOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo, a repactuação dos valores referentes à parcela mensal, com base no índice aprovado na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Requisição de Compra nº 053/2022 e Conta Contábil nº 3314010000 – Serviços Contratados.

VALOR DO CONTRATO: Para o período descrito acima, passará a vigorar o valor mensal de R\$ 6.288,83 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 16/03/2023 – Luciano Kühl e Pedro José Granja Sella (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.), e Eduardo Carlos Pereira Junior (COPERSOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA).

## LONDRINA ILUMINAÇÃO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA DE SESSÃO

Comunicamos aos interessados que a reabertura da do pregão eletrônico Nº 001/2023, objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de BT foi agendada para o dia 24/03/2023, as 09h00min.

Londrina, 16 de fevereiro de 2023. Adolfo Oldemburgo, Pregoeiro

## ENTIDADES CEI ANTÔNIO AUGUSTO FARIA AVISO

### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

A Associação Beneficente dos Bairros da Amizade torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de gás 13 kg do CEI Antônio Augusto Faria conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Materiais engarrafados gás 13 kg (10 recargas).

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 17/03/2023 a 21/03/2023.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua Aroeira, 230 Jardim Leonor e-mail, cei.antonioaugustofaria@yahoo.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: 3348-3068

Londrina, 16 de março de 2023. Adélia Luiz Pires, Presidente

## ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO AVISO

### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE KIMONOS DE KARATÊ

A Associação Oguido Dojo torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de kimonos de karatê conforme informações a seguir:

**OBJETO:** 300 unidades de Kimonos brancos de karatê, com faixas brancas. Os tamanhos são infantis (crianças de 06 a 11 anos). Material 100% Brim ou Microfibra.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 22/03/2023 a 25/04/2022.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua Belo Horizonte, 900 – Sala 10A e email, associacaooguido@hotmail.com).

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 99813-8813

Londrina, 16 de março de 2023. Murilo Rezende Figueira, Presidente da Associação Oguido Dojo

## CEI MENINO DEUS RESULTADO

### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI MENINO DEUS**, publicada no JOM nº 4859, de 08/03/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição A FORMULA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo critério de menor preço: empresa FORMULA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, valor global R\$4.274,62. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail cremeninodeus@sercomtel.com.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

João Baptista Faria, Presidente

## CEI MARIA CECÍLIA RESULTADO

### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para **NUTRICIONISTA** do **CEI CEI MARIA CECILIA, CEI PROFª KATIA MARIA G. M. KILLNER, CEI SANTO ANTONIO, CEI MARIA INES**, publicada no Jornal Oficial nº 4841, de 10 de fevereiro de 2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **49.919.410 LHAIS DE OLIVEIRA FERREIRA DELLA TORRE**, pelo critério de preço de mercado e logística, pois a Associação tem um total de 4 locais de atendimento: empresa 49.919.410/0001-20, valor global R\$ 90,00 A HORA. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email cei.mariacecilia@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 010/2023 - CMDCA, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o regimento interno do Órgão, e considerando:

- A necessidade de planejamento e organização das atividades do CMDCA por meio de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho e/ou Estudo para apreciação, estudo, análise e/ou parecer sobre demandas/assuntos afetos aos direitos de criança e do adolescente para apreciação do Plenário;

- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 09 de março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Art.1 da Resolução nº 003/2022 e designar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para as seguintes representações:

#### Comissão de Cadastro

Daniela Batizaco Parra	- Sociedade civil
Patrícia Gomes dos Santos Batieri	- Governo

#### Comissão de Legislação

Fernanda Coutinho Rabello Isolani	- Sociedade civil
-----------------------------------	-------------------

#### Comissão de Divulgação

Aline Querino dos Santos	- Sociedade civil
Cinthia Mara Camillo	- Governo

#### Comissão de Fundo

Ana Maria Castilho Galbes	- Sociedade civil
---------------------------	-------------------

#### Comissão de Monitoramento e Avaliação

Gesely Fernanda Borges de Souza Calijuri	- Governo
--	-----------

Art. 2º - Alterar o Art.1 da Resolução nº 028/2022 e designar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a seguinte representação:

#### Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar

Sílvia Alapanian	- Sociedade civil
------------------	-------------------

Art. 3º - Alterar o Art.1 da Resolução nº 005/2022 e designar membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a seguinte representação:

#### Rede Municipal de Enfrentamento a Violência doméstica e sexual contra a mulher

Ana Maria Castilho Galbes	- Sociedade civil
---------------------------	-------------------

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de março de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 011/2023 - CMDCA, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o regimento interno do Órgão, e considerando:

- o contido na Resolução nº 006/2023 – CMDCA, 16 de fevereiro de 2023, que designou os membros do CMDCA para composição da Comissão de Eleição do Conselho Tutelar – gestão 2024/2027;

- A necessidade de planejamento e organização das atividades do CMDCA por meio de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho e/ou Estudo para apreciação, estudo, análise e/ou parecer sobre demandas/assuntos afetos aos direitos de criança e do adolescente para apreciação do Plenário;

- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 09 de março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Complementar o Art.1 da Resolução nº 006/2023 com o acréscimo de dois membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a seguinte representação:

#### Comissão de Eleição do Conselho Tutelar – gestão 2024/2027

Lidiane Machado	- Governo
Daniela Batizaco Parra	- Sociedade Civil

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de março de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 012, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de março de 2023 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro do **MMA – MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL**, inscrito no CNPJ nº 25.263.242/0001-07, com sede na Rua Elizio Turino, 450, Jardim Sabará, nesta municipalidade, habilitada na área da **Assistência Social**, modalidade **Acolhimento Institucional Casa Lar, sob o nº 010/002**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **09 de março de 2023** com vigência até **09 de março de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de março de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 013, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de março de 2023 e considerando:

- d) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- e) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- f) A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão de Registro do **MMA – MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL**, inscrito no CNPJ nº 25.263.242/0001-07, com sede na Rua Elizio Turino, 450, Jardim Sabará, nesta municipalidade, habilitada na área da **Assistência Social**, modalidade de **Serviço de Acolhimento em República de Supervisão Moderada para mulheres, sob o nº 010/004**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **09 de março de 2023** com vigência até **09 de março de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de março de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

---

#### **RESOLUÇÃO Nº 014, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de março de 2023 e considerando:

- g) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- h) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- i) A deliberação favorável da plenária

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão de registro do **MMA – MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL**, inscrito no CNPJ nº 25.263.242/0001-07, com sede na Rua Elizio Turino, 450, Jardim Sabará, nesta municipalidade, habilitada na área da **Assistência Social**, modalidade de **Programa Família Acolhedora, sob o nº 010/005**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **09 de março de 2023** com vigência até **09 de setembro de 2023**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de março de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

---

**RESOLUÇÃO Nº 015/2023 - CMDCA, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de março de 2023 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão de Registro da **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASISTENCIAIS SUL**, inscrita no CNPJ nº 17.578.142/0015-39, com sede na Rua Celeste Conto Moro, 182, Jardim Pandovani, nesta municipalidade, na área de Assistência Social a executar serviços na modalidade de **Serviço Acolhimento Institucional** sob o nº **144/002**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **09 de março de 2023** com vigência até **09 de setembro de 2023**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de março de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 016/2023 - CMDCA, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de março de 2023 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão de Registro da **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASISTENCIAIS SUL**, inscrita no CNPJ nº 17.578.142/0015-39, com sede na Rua Celeste Conto Moro, 182, Jardim Pandovani, nesta municipalidade, na área de Assistência Social a executar serviços na modalidade de **Serviço de Família Acolhedora** sob o nº **144/003**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **09 de março de 2023** com vigência até **09 de setembro de 2023**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de março de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

## ERRATA

Na publicação do Jornal Oficial do Município do dia 15 de março de 2023 na p. 8 da edição nº 4865, referente ao RELATÓRIO FINAL do PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA PGV/SMGP Nº - 17/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 603/2022, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável, caixas térmicas, saco plástico e pallet,

**ONDE SE LÊ:****5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 13 de março de 2023. Donizete Lima, Equipe de Apoio

**LEIA-SE:****5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 13 de março de 2023. Donizete Lima, Pregoeiro

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)